ANNO LIV NUMERO [illegible]

QUINTA FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Lavagem da roupa.

Depois da primeira lavagem ou molhadella da roupa, o melhor meio de fazer barrelha é ferver a roupa em agua de sabão, tendo o cuidado de collocar a mais suja no fundo da vasilha; e depois lavar a roupa em differentes aguas, afim de prival-a da agua de sabão e das impurezas. Tal é o methodo seguido na Inglaterra.

Póde-se economisar o sabão, addicionando-se á agua crystaes de sóda.

Esse processo exige pouco tempo e poucos cuidados; mas só é applicavel á pequenas quantidades de roupa.

— O processo á vapor, que facilmente póde ser praticado em toda a parte, empregando-se no mister o fogão da casa, é muito mais vantajoso sob todos os pontos de vista; e os *apparelhos Carlos*, premiados pela Sociedade de Animação, por sua simplicidade, são para isso apropriados, tanto mais quanto são pouco dispendiosos e de facil conservação.

Alguns de taes apparelhos, applicaveis somente á barrelha, tem a fórma de uma cuba; outros, porém, tem a fórma de banheiros, e podem se prestar tambem á este fim. São de ferro galvanisado, inatacaveis pela ferrugem, e tem fornalha ou podem deixar de tel-a, á vontade dos compradores.

Com estes apparelhos emprega-se crystaes de sóda, na razão de 50 grammas por cada litro de agua e por cada kilogramma de roupa secca.

Supponhamos, para melhor poder ajuizar da cousa, que trata-se de lixivar ou barrellar 10 kilogrammas de roupa suja, que precisarão 10 litros de agua e 500 grammas de crystaes de sóda.

Primeiramente, dissolve-se ao fogo 500 grammas de crystaes de sóda n'uma pequena porção de agua a empregar, em 3 litros por exemplo, de forma a obter uma solução concentrada. Deita-se os restantes 7 litros d'agua em um bacia, gamella ou cuba, e addiciona-se-lhe duas terças partes da solução de sóda, para ao depois metter na lixivia a roupa fina e menos suja. Depois, retira-se essa roupa, torce-se todas as peças ligeiramente acima da cuba; e deita-se nesta o resto da solução de sóda, depois do que immerge-se ahi a roupa grossa e mais suja, e, após um certo tempo, retira-se a e torce-se como precedentemente.

Tal é o modo de proceder; mas cumpre observar que não é necessario pesar a roupa, mas sim que basta immergir na lixivia tanta quanta fôr sufficiente para absorvel-a toda.

Feito isto, arruma-se a roupa na cuba, pondo a mais grossa e mais suja em baixo, e tendo o cuidado de manter na sua massa, no sentido vertical, algumas hastes ou bastões de madeira, para o fim de deixar intersticios entre as peças da mesma roupa; e põe-se a cuba n'uma caldeira cheia de agua pura e fechada, um pouco acima da superficie da agua por uma grelha ou crivo.

Estando assim arrumada a roupa humida de lixivia, e disposta a cuba sobre a caldeira, retira-se as hastes ou bastões de madeira, fecha-se as aberturas por ellas deixadas, na parte superior, com tampões de mulambos, cobre-se a cuba com a respectiva tampa, e accende-se o fogo sôb a caldeira.

A operação caminha então por si mesmo: a agua se aquece e passa á ebulição; e o seu vapor, espalhando-se pela massa da roupa, aquece-a progressivamente; e, quando o vapor começa a escapar-se abundantemente atravéz da tampa da cuba, pode-se considerar a operação terminada.

Então, destampa-se a cuba e retira-se a roupa, que, na temperatura de 100 gráos tem perdido por effeito da lixivia todo o sujo, bastando pois passal-a em agua pura para obtel-a perfeitamente limpa e alva.

A operação dura apenas 3 horas; a roupa, tirada da cuba, não carece de ser ensaboada; e, demais, por esse meio evita-se as batidelas da mesma roupa, as fricções com escova, a agua de Javelle e outros meios violentos que a deterioram rapidamente.

Para que a passagem n'agua ou ultima lavagem seja bem feita, deve ter lugar em uma agua limpida e abundante.

Depois dessa lavagem, trata-se de enchugar a roupa, o que deve ser feito o mais depressa possivel. Opera-se assim: torce-se a roupa entre as mãos, para expellir a maior parte da agua, e depois estende-se-a sobre cordas ou travessas de madeira, ao ar livre ou em estufas.

Como a operação da torçagem estraga a roupa, o melhor é substituil-a por outra, que consiste em collocar a roupa n'uma especie de cylindro ou tambor, cujas paredes lateraes são crivadas de buracos, e imprimir á esse tambor um rapido movimento de rotação sobre o seu eixo. Tambem se póde empregar com o mesmo fim uma prensa de madeira, com parafuso.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

DECRETO N. 7,051—DE 18 DE OUTUBRO DE 1878.

Dá regulamento para arrecadação do imposto predial.

Usando da autorisação, conferida pelas leis n. 2,670 de 20 de outubro de 1875, art. 11, n. 3 e n. 2,792, de 21 de outubro de 1877, art. 12, § unico, n. 2 hei por bem ordenar que se observe o regulamento, que com este baixa, para arrecadação do imposto predial, assignado por Gaspar Silveira Martins, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de outubro de 1878, 57.º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Gaspar Silveira Martins.*

Regulamento para arrecadação do imposto predial, a que se refere o decreto desta data

CAPITULO I

DO IMPOSTO E DAS ISENÇÕES

Art. 1.º Ficam reunidas em um só titulo de receita sob a denominação de—imposto predial—a decima urbana, a de uma legua além da demarcação e a decima addicional.

Art. 2.º O imposto predial é devido:

1.º No municipio da côrte:

Dos predios da cidade;

Dos situados dentro do perimetro de seis mil e seiscentos metros, além da cidade;

Dos existentes nos lugares povoados das freguezias de fóra da cidade;

2.º Nas provincias:

Só dos predios nas cidades, villas e povoados, e pertencentes a corporações de mão morta, companhias ou sociedades anonymas e a qualquer sociedade pia, beneficente ou religiosa. (Alv. de 27 de junho de 1808; Decr. de 23 de outubro de 1832, art. 2º §§ 1º e 2º.; lei n. 1,507, de 26 de setembro de 1867, art. 17.)

§ 1.º Não se cobrará o imposto nas villas e povoações de cem casas para menos, dentro do arruamento. (Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51 § 5.º)

§ 2.º Serão tambem sujeitos ao imposto os predios occupados gratuitamente e aquelles que, não servindo de habitação, se acharem mobiliados. (Decr. n. 409 de 4 de junho de 1845, art. 4.º)

Art. 3.º O imposto é proporcional ao valor locativo, seja qual fôr a denominação, a fórma, o uso e a materia da construcção e coberta do predio. Comprehende-se no valor locativo o terreno annexo. (Reg. de 16 de abril de 1842 art. 2º; lei cit. de 1867, art. 17 § 1.º)

Do 1º de julho do corrente anno cobrar-se-ha:

§ 1.º No municipio da côrte:

1.º Dos predios, edificados onde houver serviço de esgoto, subsidiado pelo governo — 12 %

2.º Sendo de corporação de mão morta, companhia ou sociedade anonyma, pia, beneficente ou religiosa — 24 %

3.º Dos edificados em lugar, onde não houver o dito serviço de esgoto — 10 %

4.º Sendo de corporação de mão morta, companhia ou sociedade anonyma, pia, beneficente ou religiosa — 20 %

§ 2.º Nas provincias — 10 %

(Leis citadas; lei n. 2,670, de 20 de outubro de 1875, art. 11 n. 3.)

Art. 4.º São isentos do imposto predial:

1.º Os predios da corôa: (Art. 115 da constituição.)

2.º Os palacios Isabel e Leopoldina; (Lei n. 1,217, de 7 de julho de 1864; aviso de 18 de janeiro de 1865.)

3.º Os proprios nacionaes;

4.º O paço episcopal;

5.º As igrejas, as capellas e os conventos das ordens religiosas;

6.º Os predios das Santas Casas de Misericordia, dos hospitaes de caridade, dos recolhimentos de orphãos e expostos, os do recolhimento de Santa Thereza e hospicio de Pedro I; (Alv. de 27 de junho de 808 § 1º; lei de 15 de novembro de 1831, art. 51 § 6º; regulamento de 16 de abril de 1842, art. 3º; Decrs. ns. 931 e 1,077 de 14 de março e 4 de dezembro de 1852.)

7.º Os da illustrissima camara municipal; (Lei n. 719, de 28 de setembro de 1853, art. 20.)

8.º O proprio nacional, de que é usufructuario o Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado; (Decr. n. 749 de 12 de julho de 1854; lei n. 1,177, de 9 de setembro de 1862, art. 27.)

9.º Os predios de sociedades religiosas e de beneficencia, que lhes sirvam de hospitaes; sendo, porém, isentos só de metade do imposto os do municipio da côrte. (Decr. n. 2,313, de 10 de julho de 1873.)

10. Os edificios das praças de commercio, ficando o da capital do imperio sujeito á metade do imposto vinte annos depois do dia, em que começar o uso d'elle; (Decrs. n. 1 725, de 29 de setembro de 1869 e n. 2,308, de 10 de julho de 1873.)

11. Os destinados exclusivamente ao culto de religião, differente da do estado;

12. Os cemiterios;

13. Os demais predios, dispensados por lei especial.

§ unico. A isenção estende-se aos edificios em terrenos da corôa, do estado, ou da municipalidade, concedidos por arrendamento, mesmo precario, sem que os constructores fiquem com direito á indemnisação.

Art 5.º A demarcação da zona, para cobrança do imposto, far-se-ha de cinco em cinco annos por uma commissão, composta no municipio da côrte, de um vereador nomeado pela illustrissima camara municipal, do administrador da recebedoria e do inspector geral das obras publicas; nas provincias, do chefe da estação fiscal em cada municipio e de dous vereadores, escolhidos pela respectiva camara municipal.

Art. 6.º Feita a demarcação, será publicada pela imprensa, ou por editaes, affixados nas portas principaes das estações arrecadadoras e das camaras municipaes.

CAPITULO II.

DO LANÇAMENTO.

Art. 7.º O lançamento do imposto predial incumbe ás recebedorias, collectorias, mesas de rendas e alfandegas, que arrecadam contribuições directas; começando no 1.º de maio e terminando o mais breve possivel.

Art. 8.º E' da attribuição dos administradores das recebedorias fiscalisar o processo do lançamento, corrigindo-o e mandando-o reformar, quando irregular.

Art. 9.º Incumbe ao chefe da 2ª secção, na côrte, e ao ajudante do administrador, nas provincias:

1.º Examinar os róes do imposto, rubrical-os e fazel-os transcrever logo nos livros de lançamento;

2.º Assignar o encerramento da transcripção, com o empregado, que a houver feito.

Art. 10. Incumbe ao lançador:

1.º Subdividir o districto em ruas e, antes de funccionar em cada subdivisão, annunciar pela imprensa em que lugar procederá ao lançamento, convidando os locatarios dos predios a exhibirem os recibos e contratos de locação, para se fixar o imposto;

2.º Determinar o valor locativo dos predios e escrever nos recibos e contratos a nota de visto— datada e rubricada;

3.º Verificar, quando lhe fôr ordenado, se os predios, inscriptos no acto do lançamento geral, por estarem então desoccupados ou em construcção, se acham no caso de ser tributados, na fórma do art. 14;

4.º Notificar o lançamento aos donos dos predios, inscriptos pela primeira vez, ou qualquer augmento do imposto, que se haja feito; servindo-se para esse fim de aviso, entregue ao morador com as necessarias declarações e annunciando pela imprensa o local, o numero do predio e o nome do contribuinte.

Art. 11. Incumbe ao empregado, que servir de escrivão do lançamento:

1.º Acompanhar o lançador e assistir ao exame dos recibos e contratos, aos arbitramentos e diligencias, reduzindo a escripto todos os actos de officio, de que dará fé;

2.º Organisar os róes do lançamento, mencionando os nomes das ruas, travessas, praças, etc., em que estiverem situados os predios; o numero de ordem destes, se terreos, assobradados ou de sobrado; os andares e as lojas, o estado em que se acharem, se em ruina, em construcção, reconstrucção ou desoccupados; quaes os isentos do imposto; os nomes dos possuidores; o valor locativo annual e tudo, que sirva para organisação do lançamento e do quadro estatistico;

3.º Entregar ao chefe da 2ª secção nos prazos, que o administrador da recebedoria fixar, os róes, datados e assignados pelo lançador e por elle escrivão.

Art. 12. O rendimento collectavel é o preço do aluguel annual, accusado nos recibos e arrendamentos, ou arbitrado pelo lançador.

Proceder-se-ha ao arbitramento:

1.º Se o predio fôr occupado pelo dono, estimando-se n'esse caso o valor locativo em dous terços do que poderia dar, se estivesse alugado;

2.º Se o morador usar do predio gratuitamente, ou não exhibir os recibos e contratos de locação, e se houver justo motivo para suspeitar-se dos documentos e suas declarações;

3.º Para determinar-se o alugue, correspondente ás reconstrucções ou novos commodos, feitos no predio pelo inquilino;

4.º Para descriminar-se o aluguel do immovel quando o contrato de locação abranger bens de diversas especies

§ 1.º O valor locativo comprehende não só o aluguel, mas tambem qualquer outra quantia, que o inquilino se obrigue a pagar pelo uso do predio. Exceptua-se, no caso de traspasso de arrendamento, a quantia, recebida pelo cedente como preço da cessão.

§ 2.º Para o arbitramento ter-se-ha em vista o local e a capacidade do predio, tomando-se por termo de comparação os mais proximos.

§ 3.º Se o predio fôr possuido e habitado por pessoa pobre, arbitrar-se-ha o valor locativo em metade, ou menos do que se estivesse alugado, declarando-se aquella circumstancia no lançamento.

Art. 13. Inscrever-se-hão os predios em nome do proprietario ou do usufructuario, se o houver, sendo estes obrigados pela totalidade do imposto e ficando-lhes salvo o direito contra o locatario pelo accrescimo do mesmo imposto, resultante do valor locativo, que provier de bemfeitorias, ou de sublocação.

§ unico. O predio, ainda que edificado em terreno alheio, será inscripto em nome do constructor.

Art. 14. Os predios novos, ou não collectados na occasião do lançamento, ficam sujeitos ao imposto desde o primeiro dia do mez subsequente áquelle, em que começarem a produzir renda, ou forem occupados.

Art. 15. Poder-se-ha conceder ao contribuinte exoneração do imposto, se o predio estiver desoccupado por tres, ou mais mezes consecutivos e completos, ainda que o tempo da desoccupação pertença a dous exercicios.

§ 1.º Não é applicavel a disposição deste artigo ao predio, que se achar vasio por conta do inquilino; salvo havendo augmento do valor locativo por bemfeitorias ou sublocação, caso em que se deduzirá a quota do imposto, que a esse augmento corresponder [art. 13.]

§ 2.º O augmento ou diminuição de aluguel, no decurso do exercicio, não dá direito a ser elevado nem reduzido o imposto, ainda quando tenha havido desoccupação.

§ 3.º Do predio, que passar ao dominio de corporação de mão morta, sociedade anonyma e outras, de que trata o art. 3.º § 1.º, é devido o accrescimo de taxa desde o primeiro dia do mez subsequente áquelle, em que a corporação ou sociedade adquirir direito ao rendimento.

Do mesmo modo terá reducção de taxa, ou ficará della isento o predio, que se transmittir de taes sociedades para outras pessoas, obrigadas ao pagamento de menor quota, ou não sujeitas ao imposto.

Art. 16. Concluido o lançamento, o administrador o fará constar por editaes, contando-se da publicação destes o prazo para as reclamações (art. 20).

Art. 17. Os escrivães do lançamento e os empregados, que transcreverem os róes nos livros do imposto, serão obrigados á indemnisação dos prejuizos que, por omissões ou enganos, causarem á fazenda ou aos contribuintes.

Os lançadores que, por odio ou affeição, arbitrarem maior ou menor imposto, do que o legalmente cobravel, além de incorrerem nas penas dos arts. 129 e 135 do Codigo Criminal, responderão á fazenda nacional pelo desfalque e aos particulares pelo excesso.

Art. 18. Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções, ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do codigo criminal.

Para este fim o administrador da recebedoria enviará ao promotor publico uma exposição do facto, escripta pelo escrivão do lançamento, assignada por este e pelo lançador, com declaração das testemunhas.

Art. 19. Não é permittido aos empregados entrar nas casas sem o consentimento dos moradores; cumprindo guiarem-se pelas declarações dos recibos e contratos de arrendamento, e só na falta ou insufficiencia destes, procederem á arbitramento [art. 12].

CAPITULO III

DAS RECLAMAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 20. Os collectados podem reclamar:

1.º A reducção do imposto, por ser o valor locativo do predio menor, do que o lançado;

2.º A exoneração do imposto, em consequencia de perda total do rendimento por tres mezes ou mais (art. 15).

§ 1.º As reclamações, no caso do n. 1.º, devem ser apresentadas até 30 dias depois de concluido o lançamento geral (art. 16.º). Sendo lançado o imposto nos róes supplementares, o prazo contar-se-ha do dia, em que o contribuinte tiver noticia do lançamento.

§ 2.º As que tiverem por objecto a exoneração do imposto, conforme o n. 2.º, serão apresentadas dentro de 30 dias, contados da desoccupação do predio; pena de não se attender ao tempo, decorrido antes deste prazo.

Se o predio cahir em ruina, ficando por isso inhabilitado, ou se estiver demolido, a reclamação poderá ser feita até 30 de novembro do semestre addicional ao exercicio.

§ 3.º As reclamações não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto, que deve realisar-se conforme o capitulo IV.

Art. 21. Fóra dos prazos, marcados no artigo antecedente, nenhuma reclamação poderá ser admittida, excepto:

1.º Por deliberação do ministro da fazenda na côrte e provincia do Rio de Janeiro e dos inspectores das thesourarias nas outras provincias, havendo motivo justificado;

2.º As de pessoas que, sem fundamento algum, forem collectadas, ou a quem por direito competir o beneficio de restituição.

Art. 22. Os requerimentos serão dirigidos ao administrador da recebedoria que no prazo de 15 dias depois de informação dos lançadores, proferirá despachos, motivando os de deferimento.

Art. 23. Os lançadores devem informar as reclamações dentro de 15 dias; as que tiverem por objecto exoneração do imposto, serão informadas até junho, ou ainda depois, se o predio continuar vago e se não estiver completo o tempo, necessario para que haja deducção.

Art. 24. O administrador da recebedoria, ou a autoridade da 2.ª instancia, quando julgar necessario, mandará proceder a novo arbitramento do valor locativo, nomeando um perito e a parte outro. Os pareceres dos peritos, que valerão como informações, devem ser apresentados no prazo de 15 dias.

Divergindo os peritos, nomear-se-ha terceiro, que não será obrigado a cingir-se a qualquer dos laudos proferidos.

Art. 25. Das decisões das recebedorias haverá recurso, na fórma do decreto n. 5,537 de 31 de janeiro de 1874, que fica extensivo, com excepção dos arts. 5.º a 7.º, ás alfandegas, mesas de rendas e collectorias, que lançarem o imposto predial.

Art. 26. As decisões, quer em primeira instancia, quer em grão de recurso, só produzem o effeito de cousa julgada no exercicio do lançamento, que houver dado lugar a reclamação.

Art. 27. Dos actos, pelos quaes forem designados os limites das cidades, villas e povoações, cabe recurso, sem effeito suspensivo, para o ministro da fazenda, na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e para as thesourarias de fazenda, nas provincias. Este recurso deve ser apresentado na respectiva estação fiscal, no prazo de 30 dias, a contar da publicação, a que se refere o art. 6.º

CAPITULO IV

DA COBRANÇA

Art. 28. A cobrança do imposto predial será realisada á bocca do cofre da estação competente, em duas prestações: A 1ª em novembro e dezembro e a 2ª em maio e junho, precedendo annuncios.

Art. 29. Os que não pagarem nesses prazos incorrerão na multa de 6 % do valor do imposto, até 20 de dezembro do semestre addicional ao exercicio, e de 10 % além deste prazo. (Lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 12).

Art. 30. A cobrança não realisada á bocca do cofre, antes do recurso ao meio executivo, ser agenciada até 20 de dezembro do semestre addicional pelos cobradores das recebedorias, ou pelos agentes das outras estações fiscaes, de conformidade com o decreto n. 5,843 de 26 de dezembro de 1874.

Art. 31. Tornando-se indispensavel a execução judicial proceder-se-ha á penhora no rendimento do predio, se estiver alugado, assignando o inquilino termo de deposito dos aluguéis futuros para recolhel-os á estação fiscal á proporção, que se forem vencendo e até a quantia necessaria para pagamento do imposto, da multa accrescida e das custas judiciaes.

Estando o predio por alugar e não dando o devedor outros bens á penhora, far-se-ha esta no mesmo predio.

Sendo usufructuario o devedor, executar-se-ha o usufructo, e só no caso de não haver lançador á este, será arrematada a propriedade plena.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 32. O imposto predial constitue onus real, passando com o immovel para o dominio do comprador ou successor. (Lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, art. 6.º.

Art. 33. O que defraudar o imposto, fazendo ao lançador declarações inexactas, assignando contratos e recibos de quantia menor da que receber, ou sem designação de quantia, ou em differentes exemplares, dividindo por elles o preço do aluguel, incorrerá em multa igual ao imposto de um anno, não excedente de [illegible]00$000, cobrada além do mesmo imposto.

§ unico. Os que denunciarem á autoridade administrativa os factos, previstos neste artigo, terão direito á metade da multa.

Art. 34. Sempre que houver transferencia de dominio de algum predio, qualquer dos interessados requererá á estação fiscal que mande averbar no livro do lançamento o respectivo titulo de propriedade.

§ unico. A corporação de mão morta, a sociedade anonyma, pia, beneficente ou religiosa, que não requerer a averbação no prazo de 30 dias, contados da posse do predio, incorrerá na multa, igual ao imposto de um semestre, conforme a taxa que devida fôr e cobrada além do mesmo imposto, mas nunca excedente de 100$.

Art. 35. Os testamenteiros, inventariantes, tutores, curadores ou depositarios e outros, que tiverem predios sob sua administração, podem satisfazer o imposto, sem dependencia de despacho ou consentimento das autoridades, ás quaes prestam contas, devendo estas autoridades, á vista do conhecimento da repartição fiscal, abonar-lhes as sommas, que houverem pago.

Art. 36. Os juizes não approvarão as contas de irmandades, ordens terceiras e confrarias, nem julgarão findos os inventarios e justas as contas testamentarias, de tutelas e curatelas, sem se mostrar que dos respectivos predios não se deve imposto.

O juiz, que infringir a disposição deste artigo, pagará a multa de valor igual ao imposto do semestre vencido antes do julgamento, não passando esta multa de 100$.

Art. 37. Nenhuma acção judicial será intentada pelos donos dos predios para cobrança de alugueis ou para despejo, ou para sustentar qualquer direito sobre taes bens, sem que se apresente o conhecimento do ultimo semestre.

O juiz que deferir a petição inicial, não se provando o pagamento do imposto, incorrerá na multa do artigo antecedente.

Art. 38. Nas escripturas, cartas de arrematação, nos formaes de partilha e outros titulos de transferencia de dominio de predios, sujeitos ao imposto, existentes no municipio, onde taes actos se expedirem, far-se-ha menção do ultimo pagamento, indicando-se o exercicio, o semestre e o nome do collectado, designando-os no conhecimento.

Fica sujeito á multa igual ao imposto, cujo conhecimento deixar de ser mencionado e não excedente de 100$, o tabellião ou escrivão, que lavrar a escriptura, ou subscrever os demais titulos.

Art. 39. A recebedoria do Rio de Janeiro não admittirá o pagamento do imposto de transmissão *inter vivos*, de immoveis existentes no dito municipio, sem que esteja pago o imposto predial.

Art. 40. A imposição das multas, comminadas nos arts. 36 e 37, compete ao ministro da fazenda, na côrte e provincia do Rio de Janeiro e aos inspectores das thesourarias, nas demais provincias.

A de que tratam os arts. 33, 34 e 38, incumbe ao chefe da repartição fiscal do lugar, onde estiverem os predios, que forem objecto da infracção.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1878.—*Gaspar Silveira Martins.*

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou a commissão central de soccorros em officio de 8 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2 884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 50:000$ por conta do de que trata o decreto n. 7,000 de 17 de agosto, para occorrer ás despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e á commissão central.

— O presidente da provincia resolve á bem do serviço publico, demittir Mariano Alves de Araujo, de 1º official da 5ª secção da secretaria da presidencia.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve transferir João Candido Gomes da Silva, de ajudante do archivista da secretaria da presidencia, para o de 1º official da 5ª secção.

— O presidente da provincia resolve promover o 2º official Paulo de Albuquerque Gama, á ajudante do archivista da secretaria da presidencia.

— O presidente da provincia resolve promover Francisco Augusto Paes Barreto a 2º official do archivo da secretaria da presidencia ficando supprimido o lugar que exercia de 3º official da 4ª secção, em vista do disposto no art. 54 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876.

— O presidente da provincia resolve designar o 2º official da secretaria da presidencia, Clementino Philomeno Henriques de Souza, para encarregar-se do expediente á cargo da commissão central de soccorros.—Communicou-se á commissão central.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 6 do corrente, pela qual foi nomeado o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado para temporariamente servir os officios privativos de tabellião de notas, escrivão da provedoria, do civel e crime do termo da Escada.—Communicou-se ao juiz municipal.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expenderam o capitão do porto, inspector da thesouraria de fazenda, e director geral dos pharóes, em officios ns. 45, 659 e 24 de 7 e 26 de agosto e 2 do corrente, resolve mandar rescindir o contrato feito com a capitania do porto, em 6 de agosto, para execução das pinturas dos pharóes da barra e de Olinda, e impôr ao contratante Francisco de Arruda Camara, a multa de 100$, de conformidade com a clausula 2ª do contrato.—Communicou-se á capitania do porto e ao director geral dos pharóes.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hoje, sob n. 787, resolve nomear Avelino Alves dos Santos, agente do correio da villa de Petrolina.—Communicou-se ao correio.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Chamando a attenção de V. S., para o que expõe o delegado de Palmares, no officio junto, relativamente ao procedimento do commandante do destacamento de linha alli estacionado, recusando-se a satisfazer as requisições de força, que lhe são feitas pelas respectivas autoridades policiaes, para diligencias, recommendo a V. S. que reitere suas ordens ao referido commandante, conforme determinei em meu officio de 6 do corrente, no sentido de abster-se de semelhante procedimento que é inconveniente para o serviço.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, se ache postada em frente á igreja de S. Pedro, a força necessaria para fazer as honras funebres devidas ao cadaver do cavalheiro da imperial ordem da Rosa, Francisco Baptista de Almeida.

— Ao chefe de policia. — Exija V. S. que o delegado do Triumpho informe qual a denominação vulgar ou scientifica que teem as favas, que acompanharam seu officio n. 1,920. de 4 do corrente, as quaes são toxicas, segundo consta do predito officio.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Communicando-me o inspector do arsenal de marinha, em officio de 7 do corrente, sob n. 148, que o respectivo patrão-mór, Antonio Joaquim dos Santos, havendo-se apresentado a 25 de outubro por estar concluida a licença de tres mezes que obtivera para tratar da saúde, deixou no dia posterior o exercicio por continuar doente, pelo que fôra nomeado por aquella inspecção, como faculta o regulamento de 2 de maio de 1874, o mestre da officina de apparelhos e velas Bento Joaquim Gonçalves, para tambem servir aquelle lugar interinamente; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao inspector do thesouro. — Declarando-me o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, na informação de 31 de outubro, sob n. 316, prestada sobre officio do Dr. chefe de policia, de 28, que não foi ainda possivel mandar fazer os reparos urgentes de que precisam as bombas de supprimento d'agua na casa de detenção, pela difficuldade que ha ultimamente em resolver-se nesse thesouro a importancia dos pedidos menores; recommendo a Vmc. que providencie no sentido de satisfazerem-se sempre taes pedidos com a maxima brevidade possivel.—Communicou-se ao chefe e ás obras publicas.

— Ao director interino das obras de conservação dos portos.—Autoriso Vmc., conforme pede em officio de 6 do corrente, sob n. 1,245, a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos materiaes necessarios aos navios e obras a cargo dessa repartição, durante o semestre de janeiro a junho de 1879, mediante annuncios previamente publicados. O conselho de compras, a que se referem os arts. 15 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862, será composto de Vmc., do Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda e do engenheiro Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao engenheiro Chaves.

— Ao regedor interino do gymnasio.—Cumpre que Vmc. me informe desde quando, e, em virtude de que ordem, se acha admittido nesse instituto o alumno gratuito Joaquim Pires Ferreira Filho, a que se refere seu officio de 21 de outubro.

— Ao mesmo.—A' vista do que Vmc me representa em officio de 21 de outubro, autoriso-o a eliminar da matricula o pensionista da provincia Antonio Paes Barreto, devendo a vaga ser preenchida pelo alumno gratuito Joaquim Pires Ferreira Filho.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao director da colonia Isabel —Por intermedio de João Fernandes Lopes remetto a V. Rv.ma 350 kilogrammas de sementes de café da Liberia, de que resolvi fazer acquisição, para serem plantados nessa colonia. Cumpre que V. Rv.ma mande, desde logo, preparar convenientemente o terreno, que fôr mais proprio para estabelecer uma grande sementeira, tendo o maior cuidado que a germinação não seja prejudicada por qualquer motivo susceptivel de ser prevenido. Se o dito Sr. Fernandes Lopes não poder dirigir pessoalmente o plantio dessas sementes, como generosamente se offereceu a fazer, enviar-lhe-ha instrucções sobre o modo de o realisar, as quaes V. Rv.ma deverá observar. Do seu provado zelo pelo progresso dessa colonia, espero que envidará todos os esforços para o bom exito da tentativa de acclimar na provincia o café africano, o qual, por qualidades que lhe são peculiares, deve ser preferido pelos agricultores desta parte do imperio.

— A' repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 325, de 7 do corrente, que a prestação de contas da quantia de 1:[illegible]00$, mandada entregar ao engenheiro Gustavo Mermoud, para desempenho da commissão de que se acha incumbido, deve ser feita de conformidade com o exposto no mencionado officio.

— Ao commandante do corpo de policia — Expeça Vmc. suas ordens no sentido de se apresentarem ao Dr. chefe de policia, com urgencia, uma escolta de 16 praças e 1 inferior, para conduzir 7 criminosos, que vão responder ao jury de Floresta. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. reforçar o destacamento de Serinhaem, com praças do Rio Formoso, emquanto os presos da cadeia desta cidade estiverem recolhidos na d'aquella villa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de paz presidente e membros da junta de alistamento da freguezia de S. Caetano da Raposa.—Devolvo a copia do alistamento para o serviço militar, a que se procedeu nessa parochia no corrente anno afim de que essa junta dê á mencionada copia o destino recommendado no art. 24 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Portarias:

— Ficam approvados, para os devidos effeitos, os contratos celebrados pelo conselho de compras de marinha, em sessão de 30 de setembro, conforme o termo annexo ao seu officio de 9 de setembro, para o fornecimento de objectos de material da armada e fardamento para aprendizes artifices, avulsos e marinhagem por tempo, a contar do 1º de outubro a junho de 1879. Devolvo as propostas que acompanharam o citado officio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— De accordo com a informação da commissão central de soccorros declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 114 de 16 de outubro, que, em vista de terminantes recommendações do governo imperial, no sentido de alliviar-se o Estado das despezas relativas ao flagello da secca, não pode ser augmentado o fornecimento da farinha que é vendida no mercado da capital, ás classes menos favorecidas da fortuna.

— Para poder resolver sobre o assumpto do officio que a camara municipal do Bonito me dirigio a 9 de outubro, cumpre que a mesma camara informe a quem pertence o solo onde pretende erigir um cemiterio, transmittindo-me uma planta e orçamento minucioso do dito cemiterio, afim de saber-se emquanto importará a despeza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro Sabino Eloy Pessoa, director geral da secretaria de marinha. —Tenho a honrade passar ás mãos de V. Exc. o requerimento de Manoel Raynéro de Barros, que por esquecimento deixou de ir annexo ao officio do Exm. Sr. presidente desta provincia, de 7 do corrente, sob n. 69.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V S., em resposta a seus officios ns. 1,884 e 1,892 de 30 de outubro, que, por falta de força disponivel no quartel de policia, não podem ser augmentados os destacamentos existentes em Olinda e Bom Conselho.

—Ao 2º promotor publico do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia da acta da sessão da camara municipal do Recife, em 4 do corrente, para a apuração geral das authenticas dos collegios da provincia, para a eleição de deputados geraes e provinciaes.

— Ao capitão do porto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, nesta data, em vista da sua informação n. 12 de 4 do corrente, indeferido o requerimento, em que o 2º pratico Manoel Mendes da Cruz Guimarães reclamou contra a suspensão por 15 dias do exercicio de seu officio, imposta por essa capitania; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Subdelegacia da Boa-Vista, 2 de novembro de 1878.—Illm. Sr.—Passo a informar a V. S. acerca da noticia dada pelo *Tempo*, de 29 de outubro, sob a epigraphe *Que policia!* satisfazendo assim quanto me foi exigido por officio de V. S., da mesma data. E' inteiramente inexacto que no domingo ultimo houvesse um bond da linha de Fernandes Vieira atropellado e dado por terra com uma preta velha. Esta informação poderia ter dado logo que recebi o officio de V. S., porque era impossivel que um facto daquella ordem ainda depois de dous dias não tivesse chegado ao meu conhecimento; mas desejando responder de forma de não ser contestado, quiz por mim mesmo proceder ás mais minuciosas indagações, por meio das quaes cheguei ao mesmo resultado, isto é, que o facto não se deu. O que houve foi o seguinte: No indicado dia uma mulher de côr preta ao descer uma escada, escorregou por ter pisado em uma casca de fructa, e ficando maltratada, depois de ter caminhado por algum tempo, deitou-se em frente ao muro do palacio do bispo, d'onde por fazer sol, foi mais tarde transportada pelo Sr. capitão do corpo de policia, José Geraldo Lima, que se achava de estado, para a frente do muro da casa da Sra. viuva do tenente-coronel João Valentim Vilella. Alli, recebendo alimentos daquella senhora, conservou-se até 7 horas da noite, em que foi por ordem do mesmo official conduzida em uma padiola para sua casa, na loja que fica no oitão do sobrado da rua da Imperatriz n. 88. Ella está alli, e pode ser inquirida por quem quer que seja sobre a exactidão do que venho de narrar. Sendo esta a verdade, que não pode ser contestada por pessoa alguma, vê-se que foi o *Tempo* mal informado quando contou o caso differentemente, e que por consequencia foi injusto na accusação que me fez. Deixo de responder ao qualificativo de capanga com que de envolta com os demais subdelegados fui mimoseado pelo *Tempo*, porque tendo bastante consciencia de mim, e embora não conheça aos redactores desse jornal, estou bem convencido de que nenhum delles me terá nessa conta. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de de policia. — *Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1878

Antonio Cesario Alves de Castro Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Caetano de Oliveira Coragem.—Entregue-se, mediante recibo.

Bazilio Gomes Pereira Rodrigues.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco de Arruda Camara.—Não tendo o supplicante satisfeito as condições do seu contrato, expeça-se ordem para que seja elle rescindido, e imposta a multa de que trata a clausula segunda.

Francisco Pedro de Alcantara. — Informe a commissão central de soccorros.

Hypolito da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Pão d'Alho.

Ildefonso Beltrão Nigra Monte. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do segundo districto criminal desta cidade.

Joaquim Ferreira Callado. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.—Sim.

João Alves Feitosa. — Remettido á commissão central de soccorros para attender ao supplicante conforme entender de justiça, providenciando para que sejam os doentes recolhidos ao hospital Pedro II ou a alguma das enfermarias a seu cargo.

Joaquim José Alves de Carvalho.—Requeira ao director do arsenal de guerra, como preceitúa o art. 1,168 do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.

João Baptista Teixeira Cavalcante.—Não ha que deferir, em vista da informação prestada pelo juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Luiz Francisco Vieira de Luna.—Não tem lugar, á vista do disposto nos avisos do ministerio da guerra de 18 de dezembro de 1866 e de 4 de agosto de 1869.

Manoel Martins Pires.—Indeferido, á vista da informação da thesouraria de fazenda.

Martiniano Lins de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Thereza de Jesus Sá Barreto. — A' vista do que informa a camara municipal de Palmares, cumpre que a supplicante se apresente ou constitúa procurador para receber a importancia do aluguel da casa a que allude.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de novembro de 1878.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

REVISTA DIARIA

Calçamento da cidade do Recife—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. engenheiros Drs. Francisco Apoligorio Leal, Paulo José de Oliveira, e Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, para dar parecer acerca do nivel do calçamento actualmente em execução na rua da Ponte Velha, comparado com o que vai ser executado na rua do Visconde de Albuquerque.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 11 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo da Gloria de Goitá, Honorato Soares de Figueiredo, e José Sotéro de Farias; de subdelegado do districto de Boaviagem, do termo do Recife, Genuino de Oliveira Cavalcante.

Foram nomeados: 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo da Gloria de Goitá, Antonio de Lacerda Pereira e Silva, e José Francisco da Silva Junior; subdelegado do districto de S. Vicente, em Timbaúba, Carlos Benigno Pereira de Lyra; e subdelegado do districto de Boaviagem, do termo do Recife, tenente Manoel de Hollanda Cavalcante.

Agradecimento—O ministerio da agricultura, por aviso de 29 de outubro, mandou agradecer aos Drs. Luiz Felippe de Souza Leão, Manoel de Barros Barreto, e Henrique Augusto Milet, e aos Srs. Allan Patterson, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, e Vicente Carvalho de Cysneiro Cavalcante, o patriotico concurso que prestaram á administração publica, com os pareceres que deram acerca do melhor traçado para a construcção de um trecho de 100 kilometros de via ferrea, e acerca da escolha das localidades preferidas para a instituição de fazendas modelos.

Secretaria da presidencia—Desta repartição nos foi enviado o seguinte para publicar:

« O juiz municipal nomeado para os termos reunidos de Cabrobó e Salgueiro, requereu á presidencia que lhe arbitrasse ajuda de custo, e lh'a mandasse pagar sob sua responsabilidade.

« Este pedido foi indeferido sob o fundamento de que é da competencia do governo imperial o arbitramento de ajuda de custo dos juizes municipaes, e de que a presidencia só póde mandar pagar, sob sua responsabilidade, a ajuda de custo dos magistrados.

« A critica feita á semelhante despacho é de todo o ponto improcedente.

« A lei de 28 de junho de 1870, art. 13, autorisando o governo a arbitrar ajuda de custo áquelles juizes, não fez essa faculdade extensiva aos presidentes de provincia quando estivesse organisada a tabella que tambem autorisou o governo a expedir.

« O argumento tirado do que se pratica a este respeito com os juizes de direito não presta apoio á censura feita ao despacho.

« Se as ajudas de custo, devidas á estes juizes são marcadas pelos presidentes, não é porque, como erroneamente se disse, a respectiva tabella tenha sido expedida; mas porque o decreto n. 687 de 1850, no art. 11, deu-lhes expressamente tal attribuição.

« E, emquanto a mesma cousa não fôr praticada relativamente ás ajudas de custo dos juizes municipaes, a competencia para arbitral-as é exclusiva do governo, tenha elle ou não expedido a tabella de que se falla.

« Indeferida por este fundamento a primeira parte á pretenção do sobredito juiz municipal, prejudicada ficava a segunda.

« Entretanto, para maior clareza e explicação, accrescentou se, em relação á esta segunda parte, que a abertura de credito so podia ter lugar para pagamento da ajuda de custo de magistrados.

« Tambem isto foi acoimado de falso fundamento, visto serem os juizes municipaes effectivamente magistrados.

« Diz, porém, o contrario, para não accumular citações, o aviso n. 356 de 14 de novembro de 1855, o qual assim se expressa:

« E porque não se acham os juizes municipaes comprehendidos na disposição do art. 40 da lei n. 365, de 18 de setembro de 1845, *por não serem magistrados*, segundo se acha declarado na legislação, mas sim na classe generica de empregados de justiça, etc.

« Não tem, portanto, razão alguma o *Tempo* na critica feita em seu n. 206, ao despacho de que se trata. »

Incendio a bordo—Desde hontem ao escurecer acha-se fundeada no lamarão a galera ingleza *Piako*, que, em viagem de Londres para Nova Zelandia, conduzindo 278 passageiros, foi obrigada a aqui arribar, por se ter declarado incendio a bordo, no dia 11 do corrente, afim de procurar extinguil-o, salvando-se o casco.

Esse navio, pouco depois de se haver manifestado o incendio, foi encontrado pela barca da mesma nação *Lock Doon*, que recebeu a seu bordo os 278 passageiros, que aqui deixou, proseguindo immediatamente a seu destino, que é Londres.

De terra vê-se a fumaça que sahe pelas pequenas fendas das escotilhas.

Informam-nos que hontem mesmo lhe foram mandados alguns soccorros, e que hoje cedo deve a galera vir para as laminhas, afim de se proceder convenientemente.

Faculdade de Direito—Fizeram acto hontem nesta escola de instrucção superior e obtiveram approvação os seguintes alumnos:

1º anno

Luiz José de Vasconcellos Costa, plenamente.
Paulo Martins Pereira Monteiro, idem.
Adolpho Nunes Lins, idem.
Antonio Ferreira Velloso, idem.
Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante, idem.
Antonio Porfirio de Albuquerque Galvão, idem.

2º anno

Antonio Pereira da Camara Lima Filho, simplesmente.
José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, plenamente.
Manoel do Rego Mello, simplesmente.
Alexandre do Rego Toscano de Brito, idem.
Dous reprovados.

3º anno

Pedro Thomaz de Queiroz, plenamente.
Turiano Lins Meira de Vasconcellos, idem.
Hormino Martins Carvello, idem.
Domingos Pacheco d'Avila, simplesmente
José da Rocha Cavalcante, idem.
Anizio de Carvalho Paiva, idem.

4º anno

Pedro Velho do Rego Mello, simplesmente.
Carolino Ramos, plenamente.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva, idem.
João de Oliveira, idem.
Marcolino Dornellas Camara Junior, simplesmente.
João Carlos da Silva Guimarães, distincção.
José Brandão da Rocha, idem.
José Cordeiro, plenamente.
Francisco José Gonçalves Agra Neto, idem.
Francisco Francino Alves de Aguiar, idem.
Herculano de Oliveira Torres Galindo, idem.
José Botelho Benjamin, idem.

Camara municipal—A actual e *sapientissima* camara municipal do Recife, em sua *luminosa* sessão de hontem, houve por bem demittir os seguintes funccionarios: José Simplicio de Sá Esteves, do cargo de procurador; João Xavier da Fonceca Capibaribe, do cargo de contador; e os fiscaes de Santo Antonio e da Graça.

Para preencher esses lugares foram nomeados: Francisco de Paula e Silva [reintegrado???] para o lugar de procurador; José Maria da Silva Araujo, para o de contador; Romarico Luiz de Freitas, para o de fiscal de Santo Antonio; e Norberto Muniz Teixeira Guimarães, para o de fiscal da Graça.

Arrematação provincial—Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 16 do corrente (sabbado), o fornecimento de diversas peças de fardamento para as praças do corpo de policia, como melhor se vê do edital, publicado na secção competente.

Eleição de confraria—Domingo, ás 10 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de S. José de Ribamar, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1878—1879

Secretario do governo—Deve hoje reassumir o respectivo exercicio, o Sr. Dr José Hygino Duarte Pereira, secretario do governo desta provincia.

Exames de preparatorios—Começam no dia 15 do corrente os exames dos preparatorios, indispensaveis á matricula na Faculdade de Direito.

Na secção competente vão publicadas as listas dos alumnos inscriptos até o presente.

Fabrica Apollo—O proprietario desta fabrica, sita á rua do Cabugá, acaba de estabelecer um deposito de seus fumos, cigarros e charutos á rua de Marcilio Dias n. 93.

Fôro do Recife.—Acha-se a concurso, com o prazo de sessenta dias, a contar de 9 do corrente, o provimento vitalicio do officio de tabellião de notas, da comarca do Recife, que era exercido pelo fallecido Francisco Baptista de Almeida.

Guadiana.—Este vapor inglez, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido no dia 12 á tarde do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui chegar, seguindo á tarde para a Europa.

Insubordinação e ferimentos.—O *Diario de Noticias*, da Bahia, em 5 do corrente, narra pela seguinte forma uma occurrencia havida no quartel do 9.º batalhão de infantaria:

« Hontem á tarde deu-se um lamentavel acontecimento no quartel da Palma, com um soldado do 9.º, que tendo ferido ao major commandante, foi nessa occasião traspassado pelos sabres dos soldados, a ponto de ser levado para o hospital em uma padiola.

« Pessoa que se diz bem informada, narra-nos o facto assim:

« O soldado é um desordeiro, que já em S. Paulo ferio a um alferes; está tratando de justificar-se cadete; mandaram-n'o fazer faxina e elle respondeu que tinha honras de cadete e que não ia.

« O commandante mandou intimal-o que obedecesse á ordem do official, senão mettia-o no quadrado e castigava-o; elle altivamente respondeu que não ia ao quadrado, pois não havia mais lei para castigar soldados. Foi então que o major, segundo se diz, ordenara que o castigassem.

« O soldado, cujo nome é Cesar, tomou-se de tamanha ira ao ouvir a ordem do major commandante, que avançou para elle de faca em punho e ferio-o levemente no peito e braço esquerdo.

« O major pôde felizmente escapar-se-lhe das mãos ao tempo que os soldados que estavam presentes, cahiram sobre o insubordinado com os refles.

« Ao que nos dizem, é este o oitavo ferimento que esta praça pratica em superiores. »

A quem competir—Pedem-nos a inserção destas linhas:

« Pede-se a quem de direito couber, algumas providencias contra o abuso que se está dando no mercado da freguezia da Boa-Vista, relativamente á farinha e mais legumes.

« Veem os almocreves com as cargas desses generos, e os atravessadores mandam por interposta pessoa compral-os para depois revendel-os ao povo por maior preço; de sorte que ha sempre falta delles no mercado, entretanto que nas tavernas nunca faltam. O que isto significa, não podemos comprehender; o que sabemos é que o escandalo tem chegado a ponto de mandarem os *cujos referidos*, a uma ou duas leguas de distancia comprar a farinha, e remettel-a com carta a seus *consocios*, para dest'arte subtrahil-a do mercado.

« Isto na verdade merece um correctivo: quando o povo geme por falta de trabalho e de dinheiro, os especuladores combinam-se para augmentar ainda mais a afflicção ao afflicto. »

Curiosidade—Acaba de descobrir-se em Pompeia o livro caixa de um banqueiro romano. Mr. Gaston Boissier, competente nestes assumptos, é quem refere o facto.

Era um cofre muito grande, collocado n'uma especie de nicho, por cima de uma porta, e contendo grande numero dessas taboinhas *(tabulæ)* nas quaes escreviam os romanos os borradores dos seus documentos, os seus bilhetinhos de pouca importancia, a primeira inspiração das suas obras, e finalmente, todas as escriptas correntes, reservando o pergaminho e o *papirus* para o que desejavam conservar definitivamente.

Estas taboinhas consistiam de ordinario em tres pranchas de madeira, unidas entre si como as capas de um livro, e banhadas no interior por uma capa de cêra, sobre a qual escreviam com um buril de ferro.

Esta substancia, todavia, tão mesquinha, tão delicada, tão pouco duradôra, sobreviveu aos accidentes de todas as especies, a que talvez não teriam podido resistir o marmore nem o ferro.

Não se comprehende como no meio de uma cidade abrazada e soterrada, debaixo da chuva de lava e de escandecentes cinzas, aquellas taboas e aquella cêra não se consumiram; e assombra ainda mais o ver que depois desta terrivel provação podessem atravessar dezoito seculos de trevas e de humidade sem que desapparecessem totalmente!

E' certo que as taboinhas de Pompeia chegaram até nós em muito máo estado, circumstancia que a ninguem causará surpreza.

Quando foram descobertas formavam apenas um conjuncto calcinado, e mal foram acariciadas pelos raios do sol que não viam havia mil e oitocentos annos, observou-se que se gretavam por todos os lados e cahiam esmigalhadas ao contacto do ar.

Foram necessarias infinitas precauções para se poder transportar para Napoles tão preciosos restos. E alli, nas officinas dedicadas com admiravel paciencia a desenvolver e ler os *papirus Herculanum*, desuniram-se as taboinhas, juntaram-se os pedaços separados, foram abertas, e nos sitios em que o calor da erupção não tinha derretido a cera, decifraram-se os traços do estylete de ferro.

O exito, em summa, foi maior do que se esperava, graças ao habil e sabio director do museu de Napoles, Mr. de Petra, que vigiou os trabalhos, e que uma vez terminados os deu a conhecer ao publico.

Segundo as contas, o banqueiro era muito rico, e dedicava-se pouco mais ou menos ás mesmas operações usadas atualmente.

Emprestava dinheiro a juro bastante subido, e fomentava a industria e o commercio.

N'uma palavra, era o que se chama um homem util.

A instituição dos bancos, que julgavamos que datava quasi dos nossos dias, remonta-se a tempos muito antigos.

Pois não se descobriram tambem certos tijolos na Assyria,—tijolos meramente communs,—cobertos de caracteres varios, e os quaes não eram outra cousa mais que livros de memorias pertencentes a agentes de cambio?

Leilões—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 10 da rua da Alegria.

—Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 65, do sobrado n. 35 na rua de Fernandes Vieira, em Olinda.

Missas funebres—Serão celebradas

—*Hoje*: ás 7 horas, na igreja do convento de S. Francisco, e na capella de Belém, pela alma de Joaquim José Alves das Neves.

—*Amanhã*: ás 7 horas e 1/2 da manhã, na igreja de S. Pedro, pela alma de Francisco Baptista de Almeida.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Guadiana	do sul	hoje
Fire Queen	da Europa	amanhã
Dantas	da Bahia	amanhã
Galicia	do Pacifico	até 16
Bahia	do norte	até 16
Pernambuco	do sul	até 17
Cassini	de New-York	até [illegible]
Equateur	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Neva	do sul	até 29
Cotopaxi	da Europa	até 30

Loteria da provincia—Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 281ª em beneficio da Casa dos Expostos.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se a venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia n. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$600 e 750 réis.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Henry IV*

G. Theod Koster, Dr. Thomé Affonso de Moura e 1 criado, Emilio Fiaux, Vicente Carvalho de G. Cavalcante e sua senhora, Dr. José Manoel de Araujo, João Domingues da Silva, Dr Francisco de Souza Dias, Heleodoro F. das Neves, Dr. Adolpho Jacome Martins Pereira, Dr. Augusto Monteiro de Andrade, Dr. Francisco de Salles Ribeiro Filho Thomaz Telles de Araujo, Dr. Arsenio de Almeida Araujo Cavalcante e 1 criado, Julio L. Fles, sua senhora e 1 filho menor, Dr. Henrique Bittencourt B. Cezar, Dr. José da Rocha Leal, Dr Francisco de A. Aragão Bulcão e 1 criado, Dr. Adolpho Emygdio Leal, Candido do Amaral, Joaquim de Mattos Cavalcante, Dr. Eustaquio Primo de Seixas, Dr. Francisco Martins Fontes e Dr. Benedicto C. de Souza.

Hospitaes de retirantes—No asylo de mendicidade, até o dia 12 do corrente, continuavam em tratamento 72 doentes, sendo: 26 homens e 46 mulheres; sahio 1 homem; existem em tratamento 71, sendo: 26 homens e 46 mulheres.

—Na enfermaria de Olinda, até o dia 12 do corrente, continuavam em tratamento 67 doentes, sendo: 29 homens e 38 mulheres; sahiram 3, sendo: 2 homens e 1 mulher; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 63, sendo: 27 homens e 36 mulheres. Existem de bexigas 27 doentes, sendo: 15 homens e 12 mulheres.

—Na do Giquiá, até o dia 12 do corrente, continuavam em tratamento 12 doentes, sendo: 6 homens e 6 mulheres; existem em tratamento 12, sendo: 6 homens e 6 mulheres; existem 95 leitos vasios.

—No hospital de Santa Thereza, até o dia 12 do corrente, continuavam em tratamento 192 doentes, sendo: 95 homens e 97 mulheres; entraram 40, sendo: 14 homens e 26 mulheres; sahiram 6, sendo: 3 homens e 3 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 232 doentes, sendo: 109 homens e 123 mulheres; existem 68 leitos vasios, sendo: 31 para homens e 37 para mulheres.

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de novembro:

Maria, parda, Parahyba, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

José Alves da Silva, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, idem; idem.

Maria, parda, Parahyba, 6 annos, solteira, idem; idem.

Joaquim Wenceslão P. Lima, branco, Ceará, 23 annos, solteiro, idem; idem.

José Gomes de Moura, pardo, Pernambuco, 34 annos, casado, idem; idem.

Fernando Bernardo da Silva, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, enfermaria militar; idem.

João, preto, Pernambuco 1 anno, S. José; variolas confluentes.

Felippa Maria de Jesus, parda, Alagôas, 40 annos, casada, idem; idem.

Maria Lopes de Barros, branca, Pernambuco, 47 annos, casada, idem; tuberculos pulmonares

João José da Silva, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhea.

Emilia, branca, Ceará, 6 annos, Boa-Vista; idem.

Maria Francisca Gama, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisca, parda, Pernambuco, 8 annos, casa dos expostos; tuberculos mesentericos.

Henrique, branco, Pernambuco, 7 mezes, Graça; enterite.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Parahyba, 60 annos, solteira, hospital Pedro II; delirium tremens.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; febre amarella.

Rita das Virgens, parda, Pernambuco, 60 annos, casada, idem; repentinamente.

Margarida Gonçalves Machado, parda, Pernambuco, 10 annos, solteira, Recife; hepato pulmonite agudo.

Aurora, branca, Pernambuco, 9 mezes, S. José; coqueluche.

Augusto Fernandes da Silva Maia, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Recife; febre typhica.

Berilo Leão Saraiva, branco, Alagôas, 43 annos, solteiro, Poço; bronchite chronica.

Remettidos pelo Dr. chefe de policia:

Severina, parda, 5 annos.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Ulysses, branco, Pernambuco, 12 annos, solteiro, anemia palustre.

Gertrudes, parda, Pernambuco, 9 annos, diarrhea biliosa.

Pelo do 2º districto de S. José:

Josepha parda, 1 anno, dentição.

Pelo da Capunga:

Severina, bexigas.

Maria, sezões.

Um homem de côr, cujo nome ignora-se, congestão pneumonica.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 32.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros

A Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorre e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Castus*. ps. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Luvas frescas de pellica

Recebeu a Rosa dos Alpes, brancas, pretas e de côres, rua do Barão da Victoria n. 32.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13. resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias.

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa do Alpes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Perseverança Brasileira

Reunio-se hontem ao meio dia em assembléa geral, no escriptorio da associação, numero sufficiente de associados e depositantes, abrio a sessão o presidente da assembléa geral o Sr. conselheiro Antonio José Victorino de Barros, declarando que ia se proceder á leitura do parecer da commissão de exame de contas, eleita em assembléa de 8 do corrente, o que feito pelo 1º secretario da mesa o Sr. Dr. Pedro Borges Leitão, declarou o Sr. presidente que estava em discussão o dito parecer, que posto a votos, foi unanimemente approvado, e do que se lavrou acta. O parecer é do theor seguinte:

Parecer da commissão de exame de contas da associação Perseverança Brasileira.—Srs. associados e depositantes.—A commissão de exame de contas, eleita na ultima reunião, vem cumprir o honroso mandato de que foi por vós encarregada.

Tendo estudado com attenção o relatorio, a commissão examinou com minuciosidade a escripturação, confrontando-a com o balanço e mais documentos, ficou summamente satisfeita pela exactidão e regularidade em que encontrou tudo, achando os livros escripturados com esmero e clareza, o que muito facilitou o exame.

A commissão tendo examinado os serviços prestados pelo conselho fiscal, achou-os dignos de louvor e de serem recommendados á vossa consideração.

A commissão congratula-se com esta associação por ver á testa della os actuaes directores, que teem dado provas de interesse e dedicação, ao que é devido o estado prospero e lisongeiro em que se acha esta associação.

Terminando, a commissão é de parecer: 1º que sejam approvadas as contas; 2º que se dê um voto de louvor ao conselho fiscal; 3º que se dê um voto de inteira confiança aos actuaes directores. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1878.—Dr. Pedro Borges Leitão, Guilherme Carlos Laissance, João da Silveira Sampaio Sobrinho. (Do *Jornal do Commercio* da Côrte de 23 de outubro de 1878).

Ao publico

Nós abaixo assignados, lendo o *Diario de Pernambuco* de hontem, casualmente deparámos com uma publicação sob a epigraphe—*Fabrica Apollo*—, em cujo conteúdo encontramos diversos ramos de inexactidões.

Deixando de parte aquelles que pouco apreço merecem, isto é, com relação ás *primazias* da—Fabrica Apollo—, não podemos deixar passar sem contestação, relativamente á parte que diz ter procurado o Sr. Cunha—« levantar a arte da decadencia em que se achava. »

Provocamos aos collegas da—Fabrica Apollo—para que tragam á luz da publicidade as bemfeitorias feitas á arte pelo Sr. Cunha, sem o que ficaremos, e comnosco o respeitavel publico, illudido com tamanhas *fanfarrices* scientes de que aquella publicação (adrede feita de commum accordo com o Sr. Cunha, patrão daquelles abaixo assignados), não passa de mera plata-fórma, requintado disparate, perfeito servilismo.

Recife, 13 de novembro de 1878.

José Rodrigues de Figueiredo.
José Cavalcante de Oliveira Campos.
Possidonio Florencio de Barros.
João Germano dos Santos.
Luiz de França.
João Alves Pimentel.
José da Costa Dias.
Manoel Demetrio da Porciuncula Ferreira.
Manoel Virissimo Alves de Mello.
Melquiades Francisco da Costa.
Miguel Machado Ramos de Oliveira.
Antonio Valentim dos Santos.
Manoel Alves Pimentel.
Francisco das Chagas Cardoso.
João Guilherme de Assis.
Manoel dos Santos Costa.
Claudino Pereira de Souza.
José Nicacio Alves.
Manoel Lourenço de Souza e Silva.
Fernandes Magalhães da Silva.
Heliodoro Eulogio de Menezes.
Luiz Francisco de Salles.
José Domingues Porto.
Geraldo Valentim dos Santos.
Januario José Velloso.

AO PUBLICO

Collegio de N. S. do Rosario

Para educação de meninas

Maria Rosa da Conceição Araujo, residente na cidade da Escada, rua do Rio n. 11, achando-se habilitada a ler e escrever, bem como a trabalhos de costura, bordado, labyrintho, e mais rudimentos de musica, assim o faz publico para conhecimento das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar; sendo que ab irá um curso na casa de sua residencia acima, depois das ferias da Paschoa, se abrirá em 9 de janeiro de 187[illegible].

Cidade da Escada, 12 de novembro de 1878.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.

Na respectiva casa, á povoação do Monteiro, vaccina-se todos os dias, gratuitamente, ás 5 horas da tarde, a todos que alli se apresentarem para esse fim.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete numero 72, junto a estação.

Neste collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever (caligraphia) e contas até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados o collegio das artes, annexo á faculdade de direito. Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe allumnos internos, simi-internos e externos.

E' de interesse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação

N. 390. — Oleo puro medicinal de figado de bacalhao, de Lanman & Kemp.

Nenhum chymico tem podido até hoje dizer-nos em pue consiste os principaes curativos do oleo de figado de bacalhão. Porém não importa. Basta que se saiba que é um remedio seguro e efficaz para os pulmões debeis e as gargantas enfermas, para as glandulas escrofulosas e os systemas extenuados. Porém aqui deve-se fazer uma reserva distinctiva Deve ser puro e legitimo, pois que do contrario para nada presta. Se desejais ter neste particular uma completa segurança, confiai-vos unicamente—o que podeis fazer com toda a segurança—do oleo puro medicinal do figado de bacalhão, de Lanman & Kemp extrahido de figados frescaes, á prova contra todas as mudanças de climas, excellente em todos os respeitos. O agente balsamico póde ser iode, brome ou qualquer outra cousa. Porém isto fica sendo um segredo da natureza; sabemos comtudo que o elemento conservador da vida, seja elle qual for, nelle existe. Os doentes macilentos e pallidos, martyrisados pela tosse e extenuados pelos copiosos suores nocturnos, deverão para desde já lançar mão deste especifico approvado, se é que dão o menor apreço ás suas saúdes. Porém, por amor de vós mesmos, não percais tempo; toda a demora é fatal.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1878
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 420 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito, á vista, 427 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 132 0/0 de premio, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 3 d/v. 136 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 6, 7 e 8 0/0 ao anno.

Rectificação

Nas cotações officiaes de hontem, o *Diario* publicou—Couros verdes salgados 385 rs. o kilo, quando deve ser couros seccos salgados 385 rs o kilo; assim como tambem—Cambio sobre Lisboa e Porto a 90 d/v. 130 0/0 do banco, devendo ser 130 0/0 de particular, como se acha escripto nas proprias cotações desta junta.

Augusto F. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 12	351:720$136
Idem do dia 13	54:467$407
	406:187$543

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No patacho inglez *Rosebud*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Leonore*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filhe 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Hildur*, carregou:
Para o Canal, Antenor Netto 930 saccos com 69.755 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Nebula*, carregaram:
Para New-York, Borstelmann & C. 3,200 saccos com 240,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio portuguez *G. de Maria*, carregou:
Para Lisboa, H de Mello Carneiro 527 couros salgados com 6,324 kilos.

Portos do interior

— No vapor francez *Henry IV*, carregou:
Para a Bahia, J. Alves Matheus 6 saccos com 225 kilos de cera de carnaúba.
— No patacho portuguez *Florinda*, carregaram:
Para o Ceará, José Leão 75 barris com 7.200 litros de aguardente; Oliveira Filhos & C. 30 volumes com 2,202 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,875 ditos de dito mascavado; Florentino da Silva 15 barris com 1,200 litros de mel.
— No hiate nacional *F. do Rio*, carregaram:
Para o Aracaty, P. Vianna & C. 10 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *S. João*, carregaram:
Para o Natal, Macedo & C. 36 saccos com farinha de mandioca.
— No cuter *Colombo*, carregaram:
Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 400 saccos com farinha de mandioca; M. G. Mendes & C. 16 ditos com 1,125 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Nova Beberibe*, carregaram:
Para Macáo, L. G. da Silva & pinto 300 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Constancia*, carregaram:
Para Parahyba, Soares Neves & C. 1 caixa com 81 kilos de doce.
— Na barcaça *Adelina*, carregou:
Para o Aracaty, J F. Santos Lima 90 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 12	10:482$398
Idem do dia 13	2:235$240
	12:717$638

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 12	52:111$464
Idem do dia 13	7:880$841
	59:992$305

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobiliias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7. anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

S. Francisco [na California] 90 dias, barca ingleza *Loch Doon*, de 783 toneladas, capitão James Cumming, equipagem 17, carga farinha de trigo; á ordem.

Londres—31 dias, galera ingleza *Piako*, de 1,074 toneladas, capitão William Boyde, equipagem 47, carga fazendas e outros generos; a Johnston Pater & C. Segue para Nova Zelandia.

Navios sahidos no mesmo dia

India Oriental—Barca sueca *Theodor*, capitão A. Larson; em lastro de areia.

Welmington—Lugar inglez *Lord Raglan*, capitão J. Withers; em lastro de areia

Terra Nova—Barca ingleza *Constance*, capitão W. H. Higgs; em lastro de areia.

EDITAES

Edital n. 377

De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos Srs. professores e directores de quaesquer aulas ou estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, o cumprimento do disposto nos arts. 197, 199 e 200, § unico, do regulameeto de 27 de novembro de 1874, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 202 do mesmo regulamento.

Art. 197.—O ensino particular, quer primario, quer secundario, póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade professional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º—Communicar no prazo de um mez ao delegado litterario do districto a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, o pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem,

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos declarando o numero de faltas se o motivos destas, quando sabidas.

§ 3.º Submetter-se á fiscalisação do inspector geral e seus delegados, restricta ao que fôr relativo á estatistica, e observancia das leis do paiz, aos preceitos da moral e da hygiene, devendo franquear as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos aquelles funccionarios quando os quizerem inspeccionar.

Art. 199.—Os directores dos estabelecimentos particulares de instrucção deverão remetter ao delegado litterario dous exemplares do regimento interno ou estatutos, que deverão formular para regularidade dos trabalhos e disciplinas dos institutos a seu cargo.

Art. 20 .—O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declarada no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe uma relação dos alumnos que este leccionar em sua casa, com declaração dos nomes, filiação e idade delles.

§ unico.—No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 202.—Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou outro sexo incorrerão em multa de 30$ a 100$ pelas infracções dos arts. 197 §§ 1º e 2º, 199 e 20 § unico, e de 100$ a 20 $ pelas dos arts. 197 § 3º, 198 e 201, imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para o presidente da provincia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de outubro de 18 8.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 16 do corrente irão á praça para serem arrematadas as obras da pintura e reparos das pontes Sete de Setembro, Pedro II e Boa-Vista.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação dos portos do Recife, em carta fechada, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas obras. Recife, 11 de novembro de 1878.

O engenheiro director,

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa

Edital n. 531.—Faço publico, em cumprimento da ordem da presidencia da provincia, de 8 do corrente mez, que em sessão do respectivo conselho de compras do dia 16 do andante mez, se procederá á arrematação dos artigos de fardamento precisos para o corpo de policia, e constante da nota abaixo, devendo os proponentes apresentarem suas habilitações acompanhadas das amostras até o dia anterior áquelle sendo que estas consistirão em peças para melhor escolha. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 12 de novembro de 1878.—O secretario, *Luiz Epiphanio de Souza*.

NOTA DOS OBJECTOS PRECISOS PARA O CORPO DE POLICIA, DE QUE FALLA O EDITAL ACIMA

Objectos.	*Quantidade.*
Sobrecasacas de panno azul	937
Calças de panno azul	937
Bonets de panno azul	957
Capotes de panno azul	392
Blusas de brim pardo	1,914
Calças de brim branco	1,426
Bandas de lã, para inferiores	48
Pares de botinas	1,914
Gravatas de sola	957

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 12 de novembro de 1878.—O official da secretaria, *Lundolpho Olympio dos Reis Campello*.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que sexta feira, 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, começarão os exames de linguas, pelas de portuguez e francez, ficando as de latim e inglez para quando for opportunamente annunciado.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 13 de novembro de 1878.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de novembro de 1878.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4 668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de justiça do termo da Gloria do Goitá concorreram: para os de 1º tabellião e annexos o alferes Antão Borges Alves, o alferes Belchior Rodrigues de Abreu, Carlos Elidio Pessoa de Albuquerque, alferes Elodio Cesar de Vasconcellos, João Manoel de Souza, José Feliciano Bezerra de Aguiar, José Nunes Pereira e Liberato Benicio da Fonceca Lima; para os referidos officios ou para os de 2º tabellião e annexos Cecilliano Gomes de Santiago e Olympio de Barros Alves da Fonceca, finalmente para os de partidor e contador Manoel Germano de Miranda Satyro, não havendo concurrentes para os demais officios. Servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcante*.

O D. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por nomeação da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, Imperador do Brasil, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso com o prazo de 60 dias, um dos quatro officios de tabellião de notas desta cidade e seu termo, de que trata o art. 2.º da lei provincial n. 335 de 1854, creado pelo donatario Duarte Coelho Pereira, e vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio, Francisco Baptista de Almeida, que por impossibilitado, e durante sua vida teve como successor o bacharel Antonio Annes Jacome Pires, nomeado por decreto imperial de 6 de outubro de 1877. Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima referido e devidamente instruidos, na forma do art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mando que o presente edital seja affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e publicado nesta cidade do Recife, aos 9 de novembro de 1878. Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, subscrevi.

Felinto Henrique de Almeida.

EDITAL.—Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de novembro de 1878.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, convida-se aos Srs. Severino José Caldas e Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas, que serviramd e agentes do correio no termo de Ingazeira o 1º até 31 de dezembro de 1877, e o 2º até setembro passado para dentro do prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar da data do recebimento deste, recolherem ao cofres desta thesouraria ou do da collectoria que lhes ficar mais proxima a quantia de 20$000 em que cada um dos mesmos Srs. foi multado por acto da junta de fazenda de 17 de outubro findo, por não ter dado solução da commissão de que estavam incumbidos de procederem á matricula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava no mesmo termo e foi resolvida pela presidencia em officio de 18 de setembro de 1878.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 12 de novembro de 1878.

O secretario da junta,

Christovão Sant'Iago de Oliveira.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faz publicar as listas dos inscriptos para os exames de linguas que deverão ter lugar nesta faculdade, no presente mez, a começar do dia que préviamente se annunciará:

Lingua nacional

1 Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, 6 exames.
2 Joaquim Falcão de Souza, 3 ditos.
3 Manoel Joaquim Machado 3 ditos.
4 Tertuliano Roberto Guimarães, 3 ditos.
5 Augusto Duprat Junior, 2 ditos.
6 Antonio Augusto dos Santos Porto Filho, 2 ditos.
7 Augusto Cesar Arantes, 2 ditos.
8 Antonio Vicente Gurgel do Amaral, 2 ditos.
9 Francisco Phaelante da Camara Lima, 2 ditos.
10 João Carneiro da Silva Rego Junior, 2 ditos.
11 João Baptista Gonçalves Lima, 2 ditos.
12 Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, 1 dito.
13 Adolpho Julio de Mello, 1 dito.
14 Augusto Felippe de Souza Leão, 1 dito.
15 Francisco João de Amorim, 1 dito.
16 Francisco Jorge de Souza, 1 dito.
17 Honorio Gentil da Silva Fragoso, 1 dito.
18 José Joaquim Baptista da Silva, 1 dito.
19 João Cavalcante Mauricio Wanderley, 1 dito.
20 Joaquim Laurentino de Andrade, 1 dito.
21 João Baptista da Rocha Baixa Lins, 1 dito.
22 José de Vasconcellos Borges Leal, 1 dito.
23 José Bezerra Cavalcante 1 dito.
24 Luiz Gomes Xavier de Andrade, 1 dito.
25 Pedro José de Oliveira Pernambuco, 1 dito.
26 Virginio Carneiro Leão, 1 dito.
27 Alphen Soares Raposo.
28 Antonio de Magalhães Lopita.
29 Antonio Matheus Dias Fernandes.
30 Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
31 Alfredo Odilon Silveira Coelho.
32 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
33 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
34 Antonio Chrysogno de Mello.
35 Antonio Borges da Fonceca.
36 Arthur Octaviano da Silva Ramos.
37 Arthur Theodolo dos Santos Porto.
38 Anthino Alfredo de Carvalho.
39 Alfredo Borges da Silva.
40 Adolpho Machado de Moura.
41 Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.
42 Antonio Cesar de Albuquerque.
43 Adelino Rodrigues da Costa e Silva.
44 Amaro Gomes da Cunha Rabello.
45 Alexandre José d'Alapenha.
46 Alcides Fonseca.
47 Abdisio da Cunha Rabello.
48 Antonio Diniz Cavalcante de Mendonça.
49 Alfredo Vieira de Souza.
50 Arthur de Siqueira Cavalcante.
51 Agricio dos Santos Azevedo.
52 Antonio de Souza Leão Filho.
53 Abilio Ferreira de Araujo.
54 Antonio Joaquim Vieira de Mello.
55 Alfredo S. Thiago.
56 Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão.
57 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
58 Ayres de Albuquerque Bello.
59 Antonio Aladim de Araujo Filho.
6 Antonio da Silva Guimarães.
61 Antonio Egidio de Barros Campello.
62 Affonso Henrique de Albuquerque Milet.
63 Antonio José Bezerra Cavalcante.
64 Alfredo Augusto de Castro Madeira.
65 Antonio Falcão de Souza.
66 Affonso de Albuquerque Mello.
67 Alfredo Abilio Duarte Ribeiro.
68 Augusto Cesar de Miranda.
69 Alfredo Celso Corrêa de Araujo.
70 Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
71 Arthur S. Thiago.
72 Antonio Pedro das Neves.
73 Alfredo Henrique de Miranda Leal.
74 Alfredo Pinto Vieira de Mello.
75 Arthur da Silva Rego.
76 Affonso Celso de Souza Travassos.
77 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
78 Antonio José da Silva Sarmento.
79 Arthur Moreira Dias.
80 Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.
81 Ananias Paranhos de Araujo.
82 Antonio Alves Monteiro.
83 Antonio Raphael de Araujo Lima.
84 Alberto Julio de Góes Telles.
85 Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
86 Basilio Raposo de Mello.
87 Belisario Alves de Brito.
88 Bianor Gadault Fonceca de Medeiros.
89 Braz Marcolino de Andrade Mello.
90 Baldomiro Eudoxio de Brito Macedo.
91 Cicero de Vasconcellos Cesar.
92 Candido Ferreira de Souza Martins.
93 Carlos Augusto de Souza Leão.
94 Caetano José da Costa e Silva.
95 Claudino Cesar Freire.
96 Caetano Gomes Powell.
97 Celso Rodrigues da Cunha.
98 Claudino Ideburque Carneiro Leal Junior.
99 Clementino Luiz da Conceição Monte.
100 Cassiano Affonso de Mello.
101 Diogo Habinicio Carneiro de Albuquerque.
102 Eugenio Bittencourt.
103 Eloy Nahum de Souza Landim.
104 Estevão Gomes Ferreira.
105 Eugenio Machado de Moura.
106 Esperidião de Barros Albuquerque Lins.
107 Euzebio Valois de Cantalice.
108 Efraim de Barros Barreto.
109 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
110 Elysio de Vasconcellos Pereira Araujo.
111 Eugenio Antonio Gomes Pires
112 Eutiquio de Albuquerque Autran.
113 Eduardo Estanisláo da Costa.
114 Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.
115 Edmundo Dantas Castello Branco e Silva.
116 Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante.
117 Fredovino Albino dos Prazeres.
118 Feliciano André Gomes.
119 Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
120 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
121 Felinto de Barros Accioli.
122 Francisco Narciso do Nascimento.
123 Francisco Ferreira Cavalcante Lins.
124 Francisco Alves da Silva Accioli.
125 Francisco Alfeu Cavalcante de Albuquerque.
126 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
127 Francisco de Sales Lins Sobrinho.
128 Francisco de Barros Lins.
129 Fermiliano Zozimo de Albuquerque.
130 Francisco Pereira da Silva Junior.
131 Francisco Secundino de Barros Lins.
132 Francisco do Valle Moraes Pinheiro.
133 Francisco Porfirio de Andrade Lima.
134 Francisco Cavalcante de Sá Albuquerque.
135 Francisco Cavalcante de Albuquerque.
136 Francisco Antonio de Albuquerque Mello Junior.
137 Felix Arequindá Lieutier.
138 Fernando Pereira da Silva.
139 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
140 Gaston Pereira Rego.
141 Horacio Polycarpo da Silva
142 Hermino José de Azevedo Pedra.
143 Heraclio Wanderley da Silva Costa.
144 Hygino da Silva Gusmão.
145 Henrique Borges da Silva.
146 Horacio Coêlho da Silva.
147 Horacio Nelson Hughes.
148 Henrique de Siqueira Figueirêdo.
149 Herculano Herval de Miranda Henriques.
150 Isaac Servio Ferreira.
151 Ismael Carneiro Lins e Mello.
152 Ignacio Alexandrino Caneca.
153 Isidro Wanderley Lins.
154 Joaquim José Pinto.
155 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
156 João Virgilio Saraiva Cesar Galvão.
157 José Cavalcante Verçosa.
158 João de Barros Barreto.
159 João Gonçalves Torres Junior.
160 João da Costa Guimarães.
161 João Enéas Ferreira Campos.
162 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
163 José Cysneiro de Albuquerque Mello.
164 João Augusto do Rego Barros.
165 José Ignacio da Cunha Rabello.
166 José Alves de Oliveira.
167 Joaquim Manoel Corrêa de Araujo.
168 João Alves de Oliveira.
169 José Luiz Cavalcante de Mendonça.
170 José Rodrigues Tavares de Mello Sobrinho.
171 José Alves da Silva Sobrinho.
172 Jacintho Alapenha.
173 José Gonçalves Maia.
174 José Sebastião de Arantes Franco.
175 João Pacheco de Queiroga.
176 João Guedes Corrêa Gondim.
177 José Anselmo de Figueirêdo Santiago.
178 José Hugo Gonçalves.
179 João Baptista de Araujo.
180 José Antonio de Mello Junior.
181 José Ferrão de Gusmão Lima.
182 José Heronides de Hollanda Costa.
183 Juvenal da Cunha Antunes.
184 José de Sá Albuquerque Mello Gadelha
185 João Vicente da Silva Costa Junior.
186 João Vieira da Cunha Junior.
187 Juviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
188 Jucundino Barboza da Silva Coutinho.
189 João Carneiro Leitão de Mello Junior.
190 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
191 José Carlos Moreira.
192 José da Costa Ribeiro.
193 Juviniano Irinêo Paes Barreto Junior.
194 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
195 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
196 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
197 José Alves de Oliveira Junior.
198 Julio da Costa Ferreira Porto Carreiro.
199 João Cavalcante de Albuquerque Lins.
200 José Joaquim de Moraes Sarmento.
201 José Joaquim de Souza Martins.
202 João Francelino da Cunha Cavalcante.
203 Joaquim Velloso Freire de Mendonça.
204 José Duarte Cordeiro.
205 José Alexandre de Amorim Garcia Filho.
206 João Martins Rios Filho.
207 Ribeiro Godoberto de Mendonça Ribeiro.
208 Luiz Lobo de Miranda Henriques.
209 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
210 Luiz Ferreira de Souza Martins.
211 Luciano Alves de Brito.
212 Luiz de Caldas Lins.
213 Luiz Amavel Dubourcq.
214 Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
215 Livio de Souza e Silva.
216 Leopoldo Pereira Arantes.
217 Leonardo João Grego.
218 Manoel Jovino do Rego Barroso.
219 Manoel Joaquim de Castro Madeira Filho.
220 Marcionillo de Barros Lins.
221 Manoel José Fernandes Barros.
222 Manoel Henriques Wanderley.
223 Manoel Rogaciano de Ratis e Silva.
224 Manoel Augusto de Mello Rego.
225 Manoel Zeferino dos Santos.
226 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
227 Manoel Geraldo da Cruz.
228 Manoel Alves de Jesus Menezes.
229 Manoel da Gama Lobo.
230 Manoel José Pinto Junior.
231 Manfredo Barata de Almeida.
232 Miguel Cursino Villa-Nova.
233 Manoel Medeiros.
234 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
235 Manoel dos Passos Marques de Oliveira.
236 Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
237 Marcionillo da Rocha Ferraz de Azevedo.
238 Manoel Benicio Landelino de Azevedo.
239 Manoel Antonio Pereira Borba.
240 Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
241 Manoel Hughes.
242 Manoel José Rodrigues Pinheiro.
243 Manoel Illuminato Alves Villela.
244 Manoel Maximiano dos Santos Stockel.
245 Nestor Meira de Vasconcellos.
246 Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães.
247 Olavo Octaviano Cesar Wanderley.
248 Pedro Papias Nunes Ferreira.
249 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
250 Pedro Secundino de Souza Landim.
251 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
252 Paulino João de Souza Mello.
253 Pedro Muniz Barreto.
254 Pedro Jordão das Neves Vieira.
255 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
256 Pedro Pires Pontual.
257 Quintiliano de Mello e Silva.
258 Raul Coelho da Silva.
259 Rutilio José de Oliveira e Silva.
260 Salustio Lamenha Lins de Souza.
261 Sebastião Antonio de Mello Rego.
262 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
263 Simplicio Antonio Mavignier.
264 Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
265 Sebastião de Barros Barreto.
266 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
267 Sizenando Sergio dos Santos Filho.
268 Tiburcio Joaquim de Albuquerque Lins.
269 Tobias Gabriel de Oliveira.
270 Tiberio Cesar Burlamaque.
271 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
272 Victorino Borges Pereira.
273 Vitalin Pernambucano Ribeiro de Souza.
274 Vulpiano da Cunha Rego.
275 Vicente Ferreira Saraiva de Carvalho Neiva.
276 Virginio Antonio Mendes da Silva.
277 Wenceslão Ferreira Tavares Lima.

Inglez

1 Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, 6 exames.
2 Philadelpho Barroso da Silva, 6 ditos.
3 Rodolpho Gercino dos Santos, 5 ditos.
4 Tiburcio Firmino da Silva Tavares, 5 ditos
5 Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira, 4 ditos.
6 José Claudino Leite, 4 ditos.
7 José Candido da Costa, 4 ditos.
8 Ladisláo Pereira da Costa, 4 ditos.
9 Antonio de Mendonça Lins, 3 ditos.
10 Carlos da Costa Ferreira Porto-Carrero, 3 ditos.
11 Jeronymo Accioli de Gusmão Lins, 3 ditos.
12 Manoel Floriano Correia de Brito, 3 ditos.
13 Manoel Dias Pontual, 3 ditos.
14 Raymundo Duprat, 3 ditos.
15 Augusto Cesar Arantes, 2 ditos.
16 Antonio Vicente Gurgel do Amaral, 2 ditos.
17 Francisco Phaelante da Camara Lima, 2 ditos.
18 Genes de Abreu e Lima, 2 ditos.
19 Joaquim do Nascimento Ferreira Leite, 2 ditos.
20 José Gomes da Silveira Filho, 2 ditos.
21 João Baptista Gonçalves Lima, 2 ditos.
22 José Antonio de Mello, 2 ditos.
23 Mizael de Souza, 2 ditos.
24 Pedro Moscoso da Veiga Pessoa, 2 ditos.
25 Alfredo Henrique de Miranda Leal, 1 dito.
26 Antonio Machado da Cunha Cavalcante, 1 dito.
27 Adolpho Julio de Mello, 1 dito.
28 Francisco Joaquim de Amorim, 1 dito.
29 Guilhermino Tavares de Medeiros Filho, 1 dito.
30 José de Vasconcellos Borges Leal 1 dito.
31 José Argemiro de Azevedo Silva, 1 dito
32 João Baptista da Rocha Baixa Lins, 1 dito.
33 Luiz Gomes Xavier de Andrade, 1 dito.
34 Vulpiano da Cunha Rego, 1 dito.
35 Antonio de Magalhães Lopita.
36 Antonio Galdino Saraiva Nicod.
37 Alfredo Odilon Silveira Coelho.
38 Antonio Borges da Fonceca.
39 Antonio Basilio Ferreira Barros.
40 Alfredo da Silva Santos.
41 Antonio José Correia de Brito.
42 Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
43 Antonio José da Silva Sarmento.
44 Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
45 Alberto Julio de Góes Telles.
46 Antonio Ferreira Coelho.
47 Adolpho Frederico de Luna Freire.
48 Abilio Rosa das Mercês Jansen.
49 Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.
50 Antonio Borges Leal Castello Branco.
51 Arthur de Siqueira Cavalcante.
52 Antonio Leodegario Castello Branco.
53 Alfredo Pereira Arantes.
54 Antonio Moreira da Silva.
55 Antonio da Silva Soares Guimarães.
56 Antonio da Costa Guimarães.
57 Arthur da Silva Rego.
58 Antonio Pedro das Neves.
59 Arthur S. Thiago.
60 Alfredo Pinto Vieira de Mello.
61 Agripino Guilherme da Silva Martins Junior.
62 Bento Lupicinio da Silva Neves.
63 Baldomiro Eudoxio de Brito Macedo.
64 Bemvindo Gurgel do Amaral Valente.
65 Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes.
66 Celso Rodrigues da Cunha.
67 Cicero de Vasconcellos Cesar.
68 Carlos Augusto de Souza Leão.
69 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
70 Davino dos Santos Pontual Filho.
71 Eugenio Bittencourt.
72 Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.
73 Ernesto Pereira de Faria.
74 Estevão Accioli Lins.
75 Euclides Estigarribia Vieira Malta.
76 Euzebio Valois de Cantalice.
77 Elias Aprigio Guimarães.
78 Estevão Gomes Ferreira.
79 Fernando Pereira da Silva.
80 Francisco José Nogueira.
81 Francisco Narciso do Nascimento.
82 Fernando Eugenio Martins Ribeiro.
83 Francisco Secundino de Barros Lins.
84 Francisco de Souza.
85 Francisco Pereira da Silva Junior.
86 Francisco do Valle Moraes Pinheiro.
87 Francisco de Barros Lins.
88 Geraldo de Paula Azevedo Falcão.
89 Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos.
90 Hildeberto Aprigio Guimarães.
91 Henrique Borges da Silva.
92 Henrique de Siqueira Figueirêdo.
93 Isaac Servio Ferreira.
94 Ismael Carneiro Lins e Mello.
95 Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
96 José Julio Fernandes Barros.
97 José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha.
98 João Brigido dos Santos Junior.
99 João Baptista Patrão.
100 João Cavalcante Mauricio Wanderley.
101 João de Barros Barreto.
102 José Alves de Oliveira Junior.
103 José Joaquim Sarmento Belfort.
104 José Maria Gonçalves Pereira Junior.
105 José Eugenio Moreira Alves.
106 Julio Cesar Furtado de Mendonça.
107 João de Arruda Falcão.
108 João Francisco da Silva Braga.
109 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
110 José Antonio de Luna Freire.
111 João Venancio da Cunha.
112 José Joaquim Pereira do Rego.
113 João Vicente da Silva Costa Junior.
114 João Baptista Fragoso.
115 João Romão da Silva.
116 José Bezerra Cavalcante.
117 José Vieira Fialho Cavalcante.
118 José da Silva Ramos.
119 José Tiberio Capistrano.
120 João Carlos Gomes de Almeida.
121 João Lopes Machado.
122 José de Sá Barreto Sampaio.
123 José Floriano Correia de Brito.
124 José Calasans de Assis.
125 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
126 Leoncio Gurgel do Amaral.
127 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
128 Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
129 Leonel José da Rosa.
130 Luiz Ferreira de Souza Martins.
131 Leopoldo Pereira Arantes.
132 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
133 Luiz Amavel Dubuorcq.
134 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
135 Manoel Hughes.
136 Manoel de Freitas Guimarães.
137 Manoel Geraldo da Cruz.
138 Manoel Secundino Mamede Alves Ferreira.
139 Manoel Eladio Pereira do Lago.
140 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
141 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
142 Manfredo Barata de Almeida.
143 Manoel Maximiano dos Santos Stockel.
144 Marcionillo de Barros Lins.
145 Manoel Benicio Landelino de Azevedo.
146 Nabor de Vasconcellos Meira.
147 Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães.
148 Nestor Meira de Vasconcellos.
149 Ovidio Ferreira da Silva Filho.
150 Paulo Gaetano de Albuquerque.
151 Pedro José de Oliveira Pernambuco.
152 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
153 Sebastião Lamenha Lins de Souza.
154 Symphronio Paes Barreto.
155 Silvino Pinto Guimarães.
156 Simplicio Antonio Mavignier.
157 Sizenando Sergio dos Santos Filho.
158 Trajano Alipio Carvalho de Mendonça.
159 Tito Celso Correia Cesar.
160 Torquato Carneiro Leão.
161 Theophilo Leopoldo Raposo da Camara.
162 Theophilo Alvares de Oliveira Cabral.
163 Tobias Gabriel de Oliveira.
164 Virginio Marques Carneiro Leão.
165 Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas Junior.

Francez

1 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
2 Antonio Chrysogno de Mello.
3 Alfredo Vieira de Souza.
4 Augusto Cesar Arantes.
5 Arthur de Siqueira Cavalcante.
6 Antonio Diniz Cavalcante Mendonça.
7 Abilio Ferreira de Araujo.
8 Alfredo Celso Correia de Araujo.
9 Antonio Joaquim Vieira de Mello.
10 Alfredo Arnobio Marques.
11 Alfredo Augusto de Castro Medeiros.
12 Adolpho Machado de Moura.
13 Alpheu Soares Raposo.
14 Antonio Egidio de Barros Campello.
15 Antonio Aladim de Araujo Filho.
16 Arthur Mathias Pereira da Costa.
17 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
18 Alfredo Machado da Cunha Cavalcante.
19 Arthur Talma Espiuca.
20 Arthur Theodolo dos Santos Porto.
21 Arthur Moreira Dias.
22 Alfredo Pereira Arantes.
23 Antonio de Magalhães Lopita.
24 Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello.
25 Antonio José Bezerra Cavalcante.
26 Antonio Matheus Dias Fernandes.
27 Antonio Falcão de Souza.
28 Antonio Raphael de Araujo Lima.
29 Antonio José da Silva Sarmento.
30 Alfredo Abilio Duarte Ribeiro.
31 Alfredo Saturnino do Monte-Lima.
32 Ansberto Rodrigues do Passo.
33 Affonso Henrique de Albuquerque Milet.
34 Arthur Duprat.
35 Augusto Cesar de Miranda.
36 Affonso de Albuquerque Mello.
37 Alfredo Zeferino de Araujo.
38 Augusto Coelho Leite.
39 Ayres de Albuquerque Bello.
40 Arthur de Lemos Araujo.
41 Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão.
42 Andrelino Rodrigues da Costa e Silva.
43 Bento de Freitas Guimarães Junior.
44 Bernardo José da Gama Lins.
45 Belisario Alves de Britto.
46 Basilio Raposo de Mello.
47 Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
48 Caetano José da Costa e Silva.
49 Carlos Augusto de Souza Leão.
50 Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos.
51 Clementino Luiz da Conceição Monte.
52 Claudino Cesar Freire.
53 Claudio Ideburque Carneiro Leal Junior.
54 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
55 Candido Ferreira de Souza Martins.
56 Candido Ferreira de Souza Martins.
57 Diogo Habinicio Carneiro de Albuquerque.
58 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
59 Euzebio Valois de Cantalice.
60 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
61 Eutiquio de Albuquerque Autran.
62 Eduardo Estanislão da Costa.
63 Eugenio Antonio Gomes Pires.
64 Espiridião de Barros Albuquerque Lins.
65 Elias Pompilio de Sá.
66 Eloy Nahum de Souza Landin.
67 Eugenio Bittencourt.
68 Elpidio de Albuquerque Lima Figueiredo.
69 Estevão Accioli Lins.
70 Estevão Gomes Ferreira.
71 Eugenio Machado de Moura.
72 Elias Aprigio Guimarães.
73 Feliciano André Gomes.
74 Francisco Cavalcante de Albuquerque.
75 Francisco Antonio Brandão Cavalcante.
76 Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
77 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
78 Francisco de Paula Lima Junior.
79 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
80 Francisco Bezerra de Mello.
81 Theodomiro Albino dos Prazeres.
82 Francisco de Barros Lins
83 Francisco Cavalcante de Sá Albuquerque.
84 Fernando Theophaneido Rego Barroca.
85 Gaston Pereira do Rego
86 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
87 Henrique de Siqueira Figueiredo.
88 Hildeberto Aprigio Guimarães.
89 Hygino da Silva Gusmão
90 Horacio N. Hughes
91 Ildefonso da Costa Rego Monteiro.
92 Isidro Wanderley Lins.
93 Innocencio Domingos de Sant'Anna.
94 Isaac Servio Ferreira.
95 Juviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
96 João Carneiro Leitão de Mello Junior.
97 Joaquim dos Reis Lisboa.
98 João Coelho do Rego Barros.
99 José Sebastião de Arantes Franco.
100 José Argemiro de Azevedo Silva.
101 José da Costa Ribeiro.
102 João Pacifico Ferreira dos Santos.
103 José Correia de Amorim.
104 João Augusto do Rego Barros.
105 Jucundino Barbosa da Silva Coutinho.
106 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
107 José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha.
108 João Baptista de Souza.
109 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
110 José Joaquim de Souza Martins.
111 João Enéas Ferreira Campos.
112 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
113 João Baptista Ferreira.
114 João da Costa Guimarães.
115 Joaquim Pompêo Monteiro Pessoa.
116 João Vicente Gurgel do Amaral.
117 José Alexandre de Amorim Garcia Filho.
118 Joaquim Vellozo Freire de Mendonça.
119 João Francelino da Cunha Cavalcante.
120 José Duarte Cordeiro.
121 Julio Fontino de Souza.
122 João Cavalcante de Albuquerque.
123 José Floriano Correia de Brito.
124 João Carlos Gomes de Almeida.
125 João Mauricio de Abreu.
126 Julio Theophilo Pedro do Rosario.
127 Julio da Costa Ferreira Porto Carreiro.
128 José Cavalcante Verçosa.
129 José Joaquim de Moraes Sarmento.
130 João Ferreira Domingues Carneiro.
131 Joaquim Felippe Pinheiro.
132 João Lopes Machado.
133 João Climaco Pinto Moreira.
134 José da Costa Rego Monteiro.
135 João Alves de Oliveira.
136 Juvino Barroso de Mello.
137 João Carneiro Cavalcante de Albuquerque.
138 José Luiz Cavalcante de Mendonça.
139 José Gonçalves Maia.
140 José Alves da Silva Sobrinho.
141 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
142 José Heronides de Hollanda Costa.
143 José Antonio de Mello Junior.
144 Juvenal da Cunha Antunes.
145 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
146 João Guedes Correia Gondim.
147 Libanio Godoberto de Mendonça Ribeiro.
148 Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
149 Luiz de Caldas Lins.
150 Livio de Souza e Silva
151 Luiz Laurindo do Reis Lima.
152 Leonardo João Grego.
153 Ludovico Cavalcante da Cunha Rego.
154 Luiz Lobo de Miranda Henriques.
155 Leopoldo Pereira Arantes.
156 Luiz Antonio Vieira de Barros.
157 Luciano Alves de Brito.
158 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
159 Manoel da Gama Lobo.
160 Manoel Secundino Mamede Alves Ferreira.
161 Manoel Fernandes Beiriz.
162 Manoel Augusto de Mello Rego.
163 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
164 Manoel Maximiano dos Santos Stochel.
165 Manoel Illuminato Alves Vilella.
166 Manoel Cavalcante da Cunha Rego.
167 Marcionilo da Rocha Ferraz de Azevedo.
168 Manoel Antonio Teixeira Junior.
169 Manoel Joaquim de Castro Madeira.
170 Manoel Lobo de Miranda Henrique.
171 Manoel Rogaciano de Ratis e Silva.
172 Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
173 Manoel Hughes.
174 Marcionilo de Barros Lins.
175 Manoel José Fernandes Barros.
176 Manoel Antonio Pereira Borba.
177 Manoel Geraldo da Cruz.
178 Manoel José Rodrigues Pinheiro.
179 Miguel Silvino de Barros Falcão.
180 Manoel Henriques Wanderley.
181 Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães.
182 Ovidio Ferreira da Silva Filho.
183 Olavo Octaviano Cesar Wanderley.
184 Odilon Austricliano Brayner.
185 Pedro Peres Pontual.
186 Pedro Christiani Rentzen.
187 Pedro Jordão das Neves Vieira.
188 Paulino Jordão de Souza Mello.
189 Pedro da Cunha Pedroza.
190 Pedro Moscozo da Veiga Pessoa.
191 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
192 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
193 Pedro Muniz Barreto.
194 Praxedes Brederode de Mendonça Vasconcellos.
195 Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
196 Pedro Secundino de Souza Landim.
197 Quintiliano de Mello e Silva.
198 Rutilio José de Oliveira e Silva.
199 Sabino Olegario de Paula Beptista.
200 Symphronio Fernandes Souto Menezes.
201 Sindolpho Rupiano de Salles Baviera.
202 Sizenando Sergio dos Santos Filho.
203 Sebastião Antonio de Mello Rego.
204 Sebastião de Barros Barreto.
205 Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
206 Tiburcio Joaquim de Albuquerque Lins.
207 Tiberio Cesar Burlamaqui.
208 Victalino Pernambucano Ribeiro de Souza.
209 Virginio Antonio Mendes da Silva.
210 Viviano Rodrigues do Passo.
211 Carlos Francisco Plessman.

Latim

1 Antonio Basilio Ferreira Barros.
2 Antonio Galdino Saraiva Necod.
3 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
4 Antonio Pedro de Mello.
5 Abdizio da Cunha Rabello.
6 Alfredo da Silva Santos.
7 Antonio Carlos Silva do Brasil.
8 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
9 Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.
10 Antonio Raphael de Araujo Lima.
11 Antonio Alves Monteiro.
12 Antonio Edmundo Gonçalves Torres.
13 Augusto Coelho Leite.
14 Alfredo Gomes Leal.
15 Antonio Ferreira Coelho
16 Alfredo Augusto de Castro Medeiros.
17 Adolpho Frederico de Luna Freire.
18 Antonio da Silva Guimarães.
19 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
20 Andrelino Rodrigues da Costa e Silva.
21 Braz Seraphim dos Santos Bittencourt.
22 Benjamin Pereira do Carmo.
23 Clementino Luiz da Conceição Monte.
24 Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes.
25 Candido Ferreira de Souza Martins.
26 Davino dos Santos Pontual.
27 Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.
28 Eloy Nahum de Souza Landim.
29 Eutichio de Albuquerque Autran
30 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
31 Estevão Paes Barreto Castello Branco.
32 Flavio Brederodes Pessoa de Mello.
33 Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva.
34 Fernando Eugenio Martins Ribeiro.
35 Francisco Brachante da Camara Lima.
36 Francisco de Souza.
37 Francisco do Valle Moraes Pinheiro.
38 Fermiliano Zozimo de Albuquerque.
39 Frederico Theophilo do Rego.
40 Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
41 Francisco Cavalcante de Albuquerque.
42 Francisco Porfirio de Andrade Lima.
43 Francisco C. Vasconcellos Chaves.
44 Francisco José Nogueira.
45 Horacio Coelho da Silva.
46 Horacio Nelson Wughes.
47 Horacio Gentil da Silva Fragoso.
48 Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
49 Isaac Martins dos Reis.
50 José Innocencio de Jesus.
51 João Leopoldino Ferreira.
52 João Alfredo de Medeiros.
53 Julio Cesar Furtado de Mendonça.
54 José Rodrigues Tavares de Mello Sobrinho.
55 Joaquim Francisco Vilella do Rego.
56 João Venancio da Cunha.
57 José Alves da Assumpção Menezes.
58 João Felippe de Souza Leão.
59 José Cavalcante Verçosas.
60 Joaquim Velloso Freire de Mendonça.
61 João Francelino da Cunha Cavalcante.
62 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
63 José Anselmo Figueiredo Santiago.
64 João Enéas Ferreira Campos.
65 José de Moraes Guedes Alcoforado.
66 José Claudino Leite.
67 José Baptista Vieira.
68 Jeronymo Accioli de Gusmão Lins.
69 João Vieira da Cunha Junior.
70 José Calasans de Assis.
71 João de Arruda Falcão.
72 José Gomes da Silveira Filho.
73 José Mauricio Borges Junior.
74 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
75 João Ferreira Domingues Carneiro.
76 Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
77 Luiz José Pereira Simões.
78 Leonardo João Grego.
79 Luiz de Caldas Lins.
80 Luiz Ferreira de Souza Martins.
81 Leonel José da Rosa.
82 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
83 Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
84 Malaquias de Queiroz Barros.
85 Manoel Felippe de Souza Leão.
86 Manoel Moreira Dias.
87 Manoel Coelho dos Reis.
88 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
89 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
90 Manoel José Pinto Junior.
91 Manoel Antonio Pereira Borba.
92 Odilon Austrichano Brayner.
93 Olinto Victor.
94 Philadelpho Barroso da Silva.
95 Patricio Moreira da Silva.
96 Pedro da Cunha Pedrosa.
97 Raymundo José Nogueira.
98 Rodolpho de Carvalho.
99 Ricardo Pereira de Faria Junior.
100 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
101 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
102 Sergio de Barros Wanderley.
103 Symphronio Paes Barreto.
104 Thomaz Antonio de Mello.
105 Tito Celso Correia Cesar.
106 Urbano Mamede de Almeida Junior.
107 Euclides Estigarribia Vieira Malta.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de novembro de 1878.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão—Rego Barros

No dia 15 do corrente mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea n. 211, sita á rua Imperial, avaliada por 1:500$, pertencente a José Francisco de Souza Lima.

A casa terrea n. 99, sita á rua do Visconde de Albuquerque, avaliada por 60 $, pertencente á irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista.

A casa terrea sita no povoado de Apipucos, avaliada por 300$, pertencente á irmandade de N. S. dos Apipucos.

A casa terrea sita na estrada que vai para os Remedios, freguezia dos Afogados, avaliada por 800$, pertencente a Paulino Rodrigues de Oliveira, cuja casa serve de quartel da policia.

Um pequeno sobrado de um andar n. 27, sito á rua do Rosario da Boa-Vista, pertencente a José Maria Sodré da Motta, avaliado por 1:400$.

A casa terrea sita atraz da igreja de Apipucos, com alguns arvoredos de fructo, em um pequeno terreno, avaliada por 500$, pertencente a José Joaquim da Silva Alves.

Cujos bens teem de ser vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 6 de novembro de 1878.

O solicitador do juizo.

Francelino Chacon.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os associados, que as sessões ordinarias da directoria terão lugar nas quintas-feiras, ás 7 horas da noite.

Outro sim, os socios casados que se quizerem utilisar dos serviços medicos, segundo o que determina o artigo 19 dos nossos estatutos, deverão entender se com esta directoria, no prazo de 30 dias, a contar desta data. Recife, 11 de novembro de 18 8.

O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram inscriptos no livro da matricula de commerciantes Manoel Joaquim da Costa Carvalho, cidadão brasileiro, de 34 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de importação e exportação, sob a firma de Parente Vianna & C.; e bacharel Laurino de Moraes Pinheiro, cidadão brasileiro, de 40 annos de idade, tambem domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de commissões e consignações.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 13 de novembro de 1878.

O secretario,

Julio Guimarães.

Commando das armas

Faz-se saber ao saldado reformado do extincto 21 corpo de voluntarios da patria Romoaldo Pereira Gomes, que a sua provisão de reforma foi pela presidencia desta provincia a 11 do corrente, remettida á thesouraria de fasenda para lhe ser entregue, depois de satisfeitos os devidos emolumentos. Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 13 de novembro de 1878.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,

Coronel graduado, secretario.

Irmandade de Santa Cecilia na igreja do Livramento

De ordem da mesa regedora e de conformidade com o art. 25 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos professores para a reunião de mesa geral, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de eleger-se os novos funccionarios para o anno compromissal de 1878 á 1879.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, 12 de novembro de 1878.—O secretario,

Amaro Joaquim do Espirito Santo.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia pe-

nambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de novembro de 1878.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Irmandade de S. José de Riba-mar

De ordem do Illm. Sr. provedor de residios e capellas, convido a todos os irmãos para se reunirem no consistorio da mes a igreja, no dia 17 do corrente, afim de proceder se á eleição dos novos funccionarios que teem de reger o destino da irmandade, ás 10 horas da manhã, com a presença do digno provedor de capellas, a pedido dos mesmos irmãos.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados todos os socios desta sociedade a comparecer á rua larga do Rosario n. 26, domingo 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição dos respectivos funccionarios.

Recife, 14 de novembro de 1878.

Genuino José da Rosa,
1º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 7 de novembro pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31 (fechada)	20?$000
Becco do Quiabo	
Casa terrea n. 8 (fechada)	208$000
Rua do Encantamento	
1.º andar do sobrado n. 3 (fechado)	150$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	?08$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechado)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Idem n. 1 A	600$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:1$5260
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43 (fechada)	152$500
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
2.º andar do sobrado n. 52 [fechado]	550$000
Sobrado de um andar n. 61	1:500$000
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares n. 3	1:334$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua de Thomé de Souza	
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem n. 14	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8 $000
Idem n. 110	269$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14½(fechado)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 49 (fechada)	973$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60	513$000
Idem n. 23	604$008
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	27?$000
Idem n. 27	[illegible]
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 25 de outubro de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Amarração

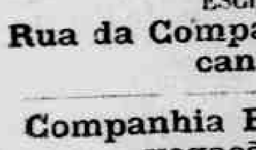

Segue no dia 19 de novembro, ás 5 horas da tarde, para os portos acima, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pernambuco

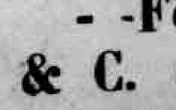

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

— Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Ceará

Segue em poucos dias o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Ceará

Segue nestes poucos dias o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga: a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
12—Rua de Bom Jesus—12

Aracaty

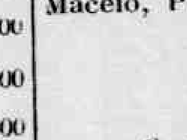

Segue nestes dias o hiate *João Valle*, para carregar: trata-se com João José da Cunha Lopes, rua do Vigario n. 33

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
O paquete

Galicia

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Livorpool, tocando em Lisbôa e Bordeaux, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

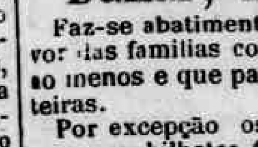

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander
Tocando em Vigo

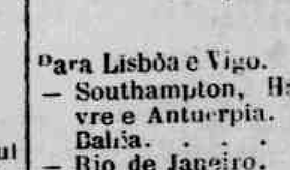

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa Vigo e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 2	11	7
— Buenos Ayres.	« 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto deCherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Oinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

NAVIOS A CARGA

Para Lisbôa e Porto

Patacho portuguez *Santa Maria de Belem*; para o Rio de Janeiro brigue nacional *Alliança*; para o Rio Grande do Sul lugre nacional *Marinho VII*; para o Pará brigue hespanhol *Nueva Casimira*: a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

LEILAO

DE

Uma casa terrea, á rua da Alegria n. 10, a qual rende ?0$000 mensal

Hoje

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

Do sobradinho á rua de S. João n. 20, o qual rende 29$000 mensal.

E da casa terrea á rua Nova de Santa Rita n. 60.

Hoje

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio
Na rua do Bom Jesus n. 43

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 14 de novembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 776 — 1 trancelim de ouro de lei, 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos, 1 colher para tirar sôpa, prata de lei.

N. 788—1 adereço de ouro de lei com 24 brilhantes grandes, 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 annel de ouro com um brilhante grande.

7. 89—1 par redsøetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 2 fivelas, 2 trancelins, 1 par de botões para punhos, ouro de lei, 2 salvas de prata de lei.

N. 791—1 alfinete de ouro com brilhantes pequenos, 1 trancelim de ouro de 18 quilates.

N. 946—1 annel de ouro com 2 brilhantes e 1 rubim, 1 volta de trancelim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 figa, ouro de lei, 1 relogio de ouro.

N. 977—1 gargantilha de ouro, 1 pulseira, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 medalha, ouro de lei.

N. 1015—1 trancelim fino, 1 annel e 1 par de brincos, ouro de lei.

N. 1053—? trancelins, 1 par de brincos, 1 dollar com laço, 1 dedal, 1 emblema de S. Braz, 1 dito da Conceição, ouro de 18 quilates.

N. 1085—1 corrente para relegio, ouro de 18 quilates.

N. 1122—1 par de rosêtas de ouro com brilhantes e 1 botão tambem com 1 brilhante.

N. 1129—1 corrente para relogio, 2 pares de botões para punho, 3 ditos para abertura e 1 annel, ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 12 de novembro de 1878.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Leilão

DE

Um sobrado de um andar

SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão, o qual terá lugar em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, 1 sobrado de 1 andar com bons commodos e quintal, sito á rua de Fernandes Vieira n. 35, out'rora Mathias Ferreira, na cidade de Olinda; para qualquer explicação a entender-se com o mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— O bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, tendo aberto um curso para explicar arithmetica e geometria em sua casa, á rua da Aurora n. 65, recebe discipulos das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se de uma escrava que seja boa quitandeira: na rua Direita n. 43, ou na mesma rua n. 1, fabrica de cigarros.

— Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para comprar, engommar e lavar para 3 pessoas; no pateo do Carmo n. 7, 1º andar.

— No sobrado da saboaria do Recife, precisa-se de um criado, uma engommadeira e uma cosinheira: paga-se bem, agradando.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lucillo da Siqueira Varejão de vir ao segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel, a negocio.

— O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, póde ser procurado em sua casa á rua da Aurora n. 65, onde abrio um curso de portuguez, latim, francez, historia e philosophia, das 4 ás 8 horas da noite.

— AGENCIA DE EMPREGADO. — Ama de leite, engommadeira, cozinheira, caixeiro, feitor e criado: no pateo de S. Pedro n. 3.

— Quem tiver e quizer dispôr de uma escrava de côr preta que tenha boa conducta sabendo cozinhar com perfeição, ou mesmo alugar, dirija-se ao caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

O Illm. Sr. Dr. Christovão do Rego Barros, é de novo convidado a apparecer á rua da Cadeia n. 32, loja.

— Fugio no dia 7 do corrente mez, do engenho Serupema, o escravo Osorio, com os signaes seguintes: preto, altura regular, maçãs do rosto salientes, olhos pequenos e vermelhos, pernas finas e pés seccos, levou vestido calça de azulão e blusa de algodão de listra: quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou á rua do Bom Jesus n. 6, aos Srs. Lyra Irmãos, que será bem recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro de 2 a 14 annos que tenha alguma pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: no pateo do Terço n. 34 se dirá.

AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos médicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT e Cia**, designados em seguida:

O **Phosphato de Ferro de Leras**, contra o empobrecimento do sangue.

O **Xarope de rábano Iodado de Grimault e Cia**, contra a doença das crianças.

O **Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse**, contra os resfriamentos e bronchites.

O **Elixir digestivo de Pepsina de Grimault e Cia**, contra as más digestões.

Os **Cigarros Indios de Grimault e Cia**, contra a Asthma.

O **Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault e Cia**, contra as affecções do peito.

A **Injecção e as Capsulas ao Matico, de Grimault e Cia**, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cia**, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O **Ingá da India, de Grimault e Cia**, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaes, cobrio-os com o seo sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cia**, comprehendidos na lista acima, a começar du 1º de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se naõ trouxerem o sello francez, conforme o modelo, acima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

PANCREATINA
de
DEFRESNE

Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

A Pancreatina é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina. Sempre se emprega com o maior exito contra:

O Fastio;
As Digestões laboriosas;
As Enchaçoes do estomago;
A Anemia;
As **Flatulencias**;
A **Gastrite**;
As **Gastralgias**;
As **Molestias de figado.**

A Pancreatina provoca e desperta o appetite nos convalescentes, para os vomitos das senhoras pejadas, e combate o emmagrecimento nos tisicos.

Vende-se a Pancreatina em pós ou pilulas.

Deposito em Paris Pharmacia **DEFRESNE, 2, rue des Lombards**
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO PORTUGAL E DO BRAZIL.

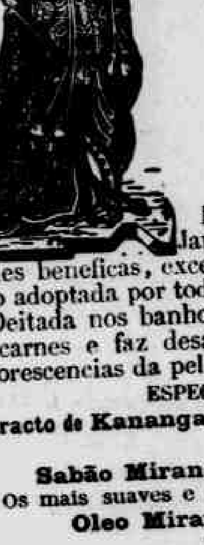

KANANGA DU JAPON
NOVA AGOA
para o Toucador

IMPORTADA POR
RIGAUD e Ca, Perfumistas
8, rua Vivienne, Pariz

Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

ESPECIALIDADES DA CAZA **RIGAUD E Ca.**

Extracto de Kananga, Extracto de Ylangylang, Extracto de Champacca,
Novos cheiros para lenços.

Sabão Miranda, Sabão Kananga, Sabão Champacca,
Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toilette.

Oleo Miranda, Oleo Kananga, Oleo Ylangylang
para amaciar e perfumar o cabello.

Pós de Kananga, Pós de Champacca, Pós de Ylangylang
Superiores a todos e quaesquer Pós de arroz.

Creme dentifricio, Dentorina Rigaud,
Superiores aos Pós, Opiatos e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.

TONICO DIVINO
Com base de Quina Real
PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Mel da SILVA & Ca.—FERREIRA MAIA & Ca.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Ca.—J. MAURER, KIRCHOFF Succr.—BARTHOLOMEO & Ca.—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA.

ANTI-BLENNORRHAGICO

L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN

Cura em poucos dias os **Corrimentos** dos mais rebeldes, **Catarrhos da bexiga, Incontinencia** ou **Retenção de ourina.**

5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.

***Paris*: L. FOUCHER de Orleans**, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Ca.**

PREMIO MONTYON

PHÉNOL-BOBŒUF

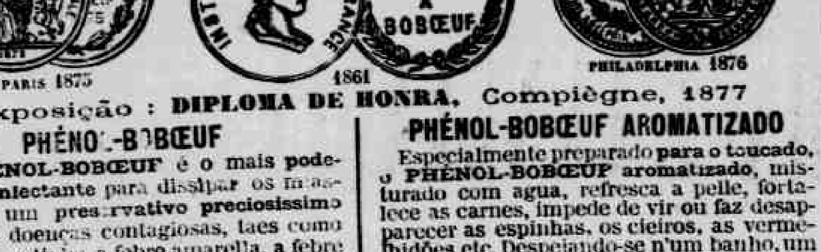

Exposição: **DIPLOMA DE HONRA**, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais poderoso desinfectante para dissipar os miasmas: é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o typho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o topico por **excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **1 FR. 50.**

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado **para o toucado**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengives, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA: **2 FR. 50.**

NOTA. — A maneira de se servir acha se indicada no letreiro de cada vidro.

AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura e o letreiro vermelho em cada vidro.* Bobœuf

VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**

A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE

muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth comum.

Contra as doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as de mama; e o medicamento por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de *Bismuth* antes e depois de cada refeição. Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.

E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes* (hospicio Salpetrière 1849).

Deve-se exigir a assignatura E. BOILLE
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère
Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.

Em *Pernambuco*: **A. Augusto** e **B. TABORDA**

— No 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, precisa-se saber onde reside a Sra. D. Cesaria Barreto Carneiro Leão, para tratar-se de negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: á rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender bolos, dando fiança á conducta; assim como tambem fornece-se comidas com asseio e promptidão; faz-se todos e prepara-se bandejas de todas as qualidades, por preço commodo: na rua da Florentina n. 6

— Fugio do sitio dos Burtis, no Arraial, o ... no ... o escravo Antonio, mulato ..., de 12 annos de idade, levou camisa ..., sendo esta e calça de azulão, já velhas, pés de massa, tem todos os dentes e perfeitos, olhos pardos e com umas pintas de sangue, rosto redondo, muito regrista, magro, cabello estirado e cortado rente; foi comprado a Vicente Henrique de Vasconcellos, morador na villa de S. João, na provincia da Parahyba, e vendido nesta cidade do Recife por Antonio Freire de Andrade, morador em Campina Grande em fevereiro de 1877, e inculcase de retirante: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, que o peguem e levem-o ao referido sitio ou á rua Duque de Caxias n. 40, que serão generosamente recompensados. Protesta-se contra quem o tenha occulto.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o 3º andar com sotão á rua da Penha n. 3; o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, com armação, proprio para estabelecimento; o 2º andar de n. 16 á rua de Hortas; o sobrado de um andar á rua da Guia n 52: a tratar no 1º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

AMA Quem precisar de uma escrava que cozinha e lava muito bem, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Oléo puro de figado de hacalháo
Preparado por

Lanman & Kmp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados prescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção E' de effeitos admiraveis no curativo de phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Pelos annuncios inseridos no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, de terça-feira, 5 do corrente, aquelle na *Revista* e este na *Gazetilha*, do sacrilego attentado perpetrado na igreja deste convento, no arrombamento na porta principal, orçado em mais de 50$ o concerto, e na co ôa roubada valor estimado em mais de 100$, e querendo reparar o damno causado, e não podendo por mim só, visto ser mendicante, recorro aos fieis devotos da Immaculada Virgem da Conceição, queiram coadjuvar-me com o seu contingente, prata, ouro, ou outro qualquer objecto que possa favorecer-me no acto premeditado. Ninguem ignora que este convento é nimiamente pobre, e que só por meio de oblatas posso viver. No entanto, confiado nos devotos da Immaculada Virgem da Conceição, espero conseguir meu intento, afim de na festividade da mesma Senhora, no proximo mez de dezembro, já estar com sua propria corôa, ficando assim adornada com um objecto offerecido pelos seus devotos. Olinda, 8 de novembro de 1878.

Fr. Baptista do Espirito Santo,
Guardião.

— Pede-se ao Sr. João Torpe, caixeiro da casa commercial dos Srs. Brown Thompson, o especial favor de vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora.

100$000

— Fugio do engenho Amazonas, freguezia de Ipojuca, o escravo Vicente, crioulo, côr fula, altura regular, com falta de dentes na frente, rendido de uma verilha, secco do corpo e pernas finas, representa ter 30 annos, é um pouco calvo: quem o pegar, leve-o ao mesmo engenho acima, ou á rua do Bom Jesus n. 18, armazem, que será recompensado.

— Uma pessoa se offerece como ama, para tomar conta de casa de algum senhor solteiro, viuvo, ou de pouca familia e confiança, a qual sabe cozinhar com perfeição, engommar e lavar, a tratar na rua do Padre Floriano numero 47.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Padre Floriano n. 69: na praça da Independencia n. 22.

— Alugam-se duas casas terreas com bastantes commodos para grande familia, com encanamento d'agua e gaz, muito frescas e perto dos banhos salgados, sitas em Olinda, á rua Vinte Sete de Janeiro ou Paço Castelhano: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar; onde está ainda para alugar a loja do mesmo e uma boa casa terrea na rua Imperial, por modico preço.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos, e bem assim as lojas dos sobrados ns. 24 e 26, por preço commodo: a tratar no pateo da Santa Cruz, sobrado numero 24.

ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado de detraz da matriz da Boa-Vista n. 44, muito fresco para familia e muito commodo, tambem se aluga um preto muito bom e fiel, que sabe muito bem plantar em sitio e vender fructas e flores a que está acostumado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio á rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o andar do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, que dê informação de sua conducta: na rua Imperial n. 162.

AMA Na rua do Apollo n. 32, precisa-se de uma ama para cozinha.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

Joaquim José Alves das Neves

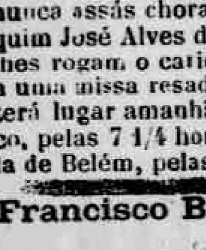

João Joaquim Alves e suas irmãs, Felippe Gonçalves Ribeiro, sua mulher e filhos, José Joaquim de Miranda Alves e sua mãi, gratos ás pessoas de sua amisade, que lhes teem testemunhado seu pezar, acompanhando-os na justa dôr de que se acham possuidos pela sentidissima morte do seu muito presado e nunca assás chorado irmão, cunhado e tio Joaquim José Alves das Neves, por mais uma vez lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem a uma missa resada pela alma do fallecido, que terá lugar amanhã, no convento de S. Francisco, pelas 7 1/4 horas do dia, e depois na capella de Belém, pelas 7 horas da manhã.

Francisco Baptista de Almeida

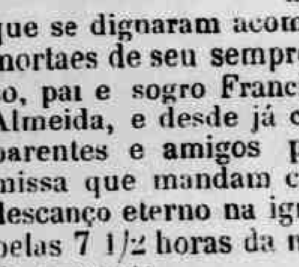

Raymunda Ursulina dos Santos Almeida, filhos, genro e nora agradecem summamente ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro Francisco Baptista de Almeida, e desde já convidão aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo seu descanço eterno na igreja de S. Pedro, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Amas de leite

Na rua da Aurora n. 157 (Santo Amaro) ha para alugar, como amas de leite, duas escravas pretas, moças e sadias: a tratar na mesma casa.

Aos Srs capitães de navios

Vende-se um oculo proprio para os Srs. naviantes: na travessa do Livramento n. 16.

Padaria

Pede-se encarecidamente aos devedores da padaria sita á rua dos Coelhos, que venham saldar os seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que se o não fizerem serão chamados individualmente por este jornal; e depois disse se promoverá a cobrança judicial.

SITIO

Aluga se um sitio muito perto do Recife, junto a estrada de ferro e dos bonds tendo casa para familia, com diversas fructeiras, viveiro, com porto de embarque e lugar excellente para tomar banho salgado, na travessa de Motocolombó n. 4, em Afogados, aluguel razoavel: a tratar na rua da Concordia numero 47.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo alias a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de quaquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
Por sua immediata fiscalisação
CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000
Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.

Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Lalorde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª *classe*:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª *classe*:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:

Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª *classe*:—No fim de 5 annos	1:175$6 0	4.ª *classe*:—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5 540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

? PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar. E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, do meio dia ás 2 horas, no Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12, no Recife.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
Rua do Marquez de Olinda n. 26, outr'ora da Cadeia do Recife.

Esta relojoaria recebeu pelo ultimo vapor da Europa grande sortimento de elogios de ouro, prata e prata dourada, dos melhores fabricantes; vidros de todas as qualidades para os mesmos; assim como muitas joias de ouro e brilhantes dos ultimos gostos de Paris, correntes, transelins, lunetas e oculos de ouro, prata dourada e de metal fino para todas as vistas; no mesmo estabelecimento existe grande sortimento de ferramentas, peças e machinas para o officio de relojoeiro, e concerta-se qualquer relogio, garantindo-se a perfeição do trabalho, por ser desempenhado por um artista francez perito na sua arte. Compra-se constantemente prata e ouro velho.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES

DROGAS, Productos chimicos todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes, MACHINAS ... Ditas PARA ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

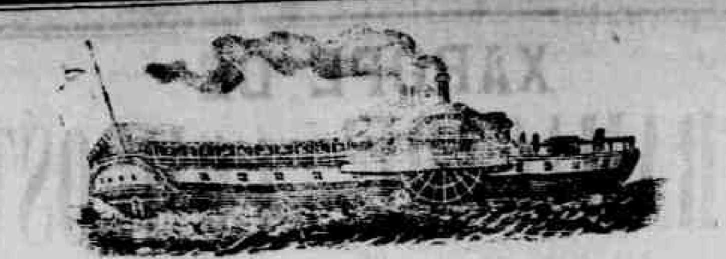

AO NOVO BAZAR DA MODA
81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tant quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar • todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc., assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500

Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.

Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.

Percalinas com barra, a 280 réis o dito.

Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.

Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.

Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.

Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.

Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.

Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.

Fustões brancos, a 700 réis o dito.

Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito

Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.

Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.

Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.

Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.

Camisas brancas, duzia 36$000.

Penteadores de 3$000 a 5$000.

Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.

Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.

Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.

Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.

Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.

Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.

Chales de caxemira escocesa, a 2$.

Fichus de touquim, a 4$ e 5$.

Espartilhos muito bons, 5$.

Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.

Coques muito modernos, a 4$000.

Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.

Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.

Cortes de casemira, a 5$.

Casemira de côres, em peça, a 2 800 e 3$200 o covado.

Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.

Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.

Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.

Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.

Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.

Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.

Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.

Ditos de crochet a 2$500 o par.

Colchas de crochet muito finas, de diversos preços

Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.

Ditos inglezes, de 4$400 a 5$

Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.

Dito azul americano, a 400 réis o dito.

Algodãozinho muito bom, peça 3$800.

Cobertores cinzentos, a 2$ um.

Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.

Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.

Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.

Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.

Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.

Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitadospreços.

E muitos outros artigos que se encontramem seus vastos mostradores: e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

☞ O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Cº.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Cº, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes o inteiro n. 752 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 2568 com a de 800$000, o inteiro n. 2731 com a de 200$000 e outras sortes de 100$000, 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (280.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos (281.ª), que se extrahirá na quinta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Officina de calçado, do Silva
AVISO

Recommenda-se ao respeitavel publico que tendo chegado da Europa um artista portuguez, propõe-se a fabricar qualquer obra de calçado, tanto de senhora como de homem e crianças, trabalho feito com gosto, solidez e perfeição, a rivalisar com as melhores obras estrangeiras; assim como faz qualquer concerto: na rua de Pedro Affonso n. 26.

Casa mobiliada no Poço da Panella

Aluga se uma casa mobiliada no Poço da Panella, á rua do Quiabo; a tratar na mesma rua com o Sr. Paton, ou em Fernandes Vieira numero 15.

— Aluga-se duas casas terreas ns. 13 e 15, sitas na rua Vinte Sete de Janeiro, em Olinda, para quem precisar dos banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Livramento, loja numero 4.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Tinturaria franceza
Largo de S. Pedro n. 6

Nesta nova tinturaria lava-se e tinge-se com perfeição calças, colletes, paletots e sobretudo de casimira, qualquer estofo de lã ou sêda em peças ou em obras.

VESTIDOS DE SENHORA

Madame Alice, tintureira franceza, encarrega-se especialmente de fazer tingir com toda a perfeição, vestidos de qualquer qualidade e de todas as côres e tirar nodoas dos mesmos.

Preços excessivamente resumidos.

Casa para alugar

Aluga-se por 400$ o pavimento terreo do sobrado á rua dos Pires, que faz esquina para a rua da Conceição, na Boa-Vista, com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 5 quartos bons, cozinha e uma pequena saleta propria para engommado fóra, apparelho da companhia Drainage e quintal, tem agua encanada, gaz com candieiros e arandellas, e tanto pela agua como pelo apparelho da companhia Drainage nada pagam, somente o consumo do gaz, se quizerem usar delle: a tratar na mesma casa, 1º andar, ou rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem terceira de S. Francisco. As chaves estão no 1º andar.

NOVA CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
A' rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 61

Brandão & C., acham-se estabelecidos á rua do Imperador, antiga do Collegio n. 61, onde tem exposto á venda bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a benefinio da Casa dos Expostos [281.ª] cuja extracção deverá realisar-se n. dia 14 do corrente, pelo que convidam ao respeitavel pubiico a honral-os com a sua coadjuvação, experimentando os seus bilhetes, cuja garantia será paga logo que for publicada a respectiva lista.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (281ª), que se extrahirá quinta-feira 14 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100 000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ATTENÇÃO
aos dous mil paletots
52—Rua da Imperatriz—52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas especialmente em roupas feitas, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mas vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continuar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupas feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

CAIXEIRO

Um moço brasileiro offerece-se para caixeiro de loja de miudezas, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, loja.

Em Jaboatão

Com a estrada de ferro val muito mais de 1 000$, porém dá-se por 600$000 uma grande casa com bastantes cafeeiros, nesta comarca: quem a pretender, poderá ir vel-a, que achará na mesma com quem tratar.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição: costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalho de lã, crochet, missanga, flôres de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVª 1867
PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

Desconfiar das falsificações de ... sob os nomes L. Legros e C. e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia ! até ao fim do anno.
Retratos de porcelana a 10$ a duzia.
Os afamados do *carvão* a 15$; é crise. é crise ! !
Os retratos de crianças conservam os preços.
Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhso.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto os engenhos.

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

PCEÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PRECOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
OREZZA
Agua mineral Ferruginosa acidulada a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*
Esta AGUA é sem rival no tratamento das
GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA
e todas as doenças que teem por causa a
FOBREZA DO SANGUE
SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131. Boulevard Sébastopol, em PARIS.
Deposito em Pernambuco, em casa de ELIAS DE MOURA e C. e nas principaes pharmacias.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia
MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !
O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguiates doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preco para a capital . um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA
DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio* por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pearo Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878. *Dr. Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprado

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, casticaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e palteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

AO FIGARO PARIZIENSE

51 — Rua do Marquez de Olinda — 51

Luiz Chautin, cabelleireiro francez tem a honra de communicar ao publico desta capital, e especialmente ás Exmas. senhoras, que tem resolvido ganhar pouco para vender muito, pelo que reduzio extraordinariamente os preços dos productos e trabalhos de sua arte, conforme a tabella seguinte :

Crescentes de cabellos. 5$ a 20$.
Tranças de dito com 1 metro de comprimento, 10$ a 15$.
Cachos de dito de 50 centimetros de dito, 5$ a 7$.
Coques, grande novidade, 8$, 12$ e 15$.
Magdalenas de 1 metro de comprimento, 25$ a 30$000.
Gommos de cabello, 3$ a duzia.
Grampos frisados, 2$ idem.
Penteados de coques, 1$000.
Idem de cachos, 500 rs.
PENTEADOS DE SENHORAS, dentro da cidade, fornecendo todos os preparos, 3$.

Troca-se tambem coques e tranças usadas por novos, mediante uma paga razoavel.
Garante-se perfeição em todos os trabalhos.

Escravo fugido

No dia 6 de julho do corrente anno de 1878 fugio da villa do Brejo da Madre de Deus um escravinho de nome Casimiro, pertencente á Francisco Berenguer de Carvalho Cesar, sobrinho do reverendo vigario desta freguezia, em cuja casa mora o mesmo Berenguer ; os signaes caracteristicos do dito escravinho são os seguintes . mulato acabralhado, de 15 annos de idade, secco, de seis palmos, pouco mais ou menos de altura, olhos pretos e grandes, olhar amortecido, vista espantada, sonso, e ao mesmo tempo regrista, cabellos agastados, orelhas acabanadas e testa larga, pernas finas, pés grandes, tem uma cicatriz de um talho em cima de um dos pulsos e outra em um dos tornozelos ou ossos dos pés, e talvez apresente um signal de queimadura no peito ; levou vestido calça e camisa de cretone e chapéo de couro usado ; póde ter outros signaes, porém não se recorda. E porque talvez esteja passando por forro, a titulo de retirante, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravinho, e promette-se bem recompensar a quem entregar na referida villa ao respectivo senhor.

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aluga-se

por preço commodo a casa terrea n. 18, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba ; tem esta casa nos fundos uma outra com um excellente forno para quem quizer se estabelecer com padaria : a tratar na mesma rua numero 30

Bôa acquisição

Um moço francez, solteiro e de bôa conducta, offerece-se para ensinar grammaticalmente a lingua franceza, geographia, historia, arithmetica e geometria em casa de familia ou em engenho, preferindo este : quem de seu prestimo se quizer utilisar, deixe carta nesta typographia com as iniciaes H. C. B. em mão do administrador.

Professora

Precisa se para um engenho na freguezia de barreiros, d'uma senhora que seja professional em portuguez, francez, musica e trabalhos de agulha : a contratar á rua Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão.

Ao publico

Antonio Luiz da Costa, estabelecido com deposito de charutos á rua de Mariz e Barros n. 12 declara que não se entende com elle o arresto feito em uma taverna, no porto da Madeira, a qual está annunciada no Diario de hoje para ir em leilão, e sim entende-se com outro de igual nome. Recife, 11 de novembro de 1878.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 10 a 12 annos, forro ou escravo : a tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

Aluga-se

para passar a festa a casa do sitio Crav em Beberibe de baixo, junto a Fundão : tratar na rua da Aurora n. 5.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel ! !
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Fugio

no dia 28 do mez findo a escrava Quiteria, parda, quasi branca, usa cabellos grandes e amarrados, com 32 annos, malfeita de corpo, espadaúda, com pés e mãos bastantes grandes, sendo aqueles um pouco apalhetados, é natural do Ceará, e foi comprada ao Sr. Antonio Gomes Leal Loyo, tendo antes sido escrava do Sr. Jorge Tasso : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão, levando a á rua do Barão da Victoria n. 60, ao seu senhor, que serão recompensados.

Lá vai elle

O Sr. Lantelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, ainda não compareceu á rua do Marquez do Herval.

GRANDE FABRICA
De carvão animal
EM SANTO AMARO DAS SALINAS

Este estabelecimento industrial concluio-se agora de remontar com todos os melhoramentos, que a hygiene e a sciencia exigem de conformidade com o progresso mais moderno.

Tem a honra de annunciar ao respeitavel publico em geral que o seu mechanismo, produz 3 toneladas metricas cada 10 horas de trabalho ; por este motivo, pode com muita brevidade aromptar qualquer encommenda de granito entre-fino, em pó impalpavel.

Os engenhos centraes e os particulares que já tenham apparelhos modernos , acharão nessa casa o que lhes falta para completa perfeição dos seus productos ; e se fará toda a vantagem possivel de conformidade com a quantia que comprar.

Porte franco para os portos de embarque, e estações de vias-ferreas da cidade do Recife.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua dos Ossos, com commodos para grande familia, e está completamente limpa : a tratar na rua do Apollo numero 20.

COMPRAS
Compra-se

Um deposito de ferro ou zinco, para agua : a tratar á rua do Barão da Victoria n. 6.

VENDAS
Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10 000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

— Vende-se a casa sita á rua da Aurora n. 15 : a tratar na rua Marqnez de Olinda numero 33.

Novas pechinchas
A ellas

Cortes de casemiras inglezas com pequeno toque de mofo a 2$500 ! E' baratissimo.

Madapolão francez finissimo, peças de 12 jardas a 3$200 ! E' bom verem, para crer.

Toalhas grandes, acolchoadas, duzia 3$800 !

Cambraias Victoria, muito finas, 10 jardas, a 3$000 ! Onde tem ?

Os unicos barateiros
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—Rua do Queimado—59

— Vende-se um bom sitio de terras, na Casa Forte, freguezia do Poço da Panella : a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— Vende-se dous bois grandes e gordos, e muito proprios para carro ou carroça, e são aqui do pasto : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

Vende-se

Uma armação de pinho com fiteiros envernisada de preto, completamente nova, propria para fabrica de cigarros, e tambem garante-se a casa em que ella se acha : a tratar na rua do Rangel n. 18.

Fazendas novas para vestidos

Grande sortimento de alpacas lisas, côres lindissimas, a 500 rs. o covado.
Gorgorões de lã, a 800 rs. o covado.
Papelines de linho e seda, novos padrões, a 600 e 700 rs o covado.
Sedas de côres, riquissimos desenhos, a 1$200 e 1$500 a covado.
Dão se amostras, na rua Duque de Caxias n. 47.

Fragata Amazonas
FARINHA NOVA
DE
SANTA CATHARINA

Ha para vender boa, recentemente chegada, em retalho, a granel ou ensaccada a bordo do navio *S. Benedicto,* consignado a Amorim Irmãos & C.

Com certeza !!

O 59 é uma das casas que tem sempre sortimento de tecidos especiaes para vestidos, por preços baratissimos ! ....

LEIAM A REALIDADE.

Alpacas lizas, lindas côres, a 500 rs. o covado.

Ditas bresilienes, padrões modernos, que fazenda excellente ! a 640 rs. o dito; a ellas.

Merinós lisos, a 750 rs. ; sempre vendem a 900 rs.

Cachemiras, linda fazenda, lisas e de quadros para robes e croisès, a 360 rs. ! poucas peças restam !

Folards de Escocia, ricos desenhos em quadros e listras, a 700 rs. o covado ! muitissimo largo.

Popelines do ultimo gosto, a 360 e 400 rs ; é sêda !

Ditas de fantasia, lindos padrões, a 500 e 800 rs. !

Gorgorão preto, muito superior, a 2$000 e 2$800 o covado.

Blouses a Luiz X V, para meninos e meninas, fazenda em cortes bordadas, acompanhadas de figurino em cartões, a 7$000 ! aproveitem : é baratissimo.

Cretones allemães e austriacos, a 320 rs. o covado.

Baptistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Flôr da noite, arrendadas, proprias para noivas, a 360 rs

Cortes de cambraia, com listras de sêda, a 4$500 ; já vendemos a 8$!

Cambraia Victoria, muito fina, com 10 jardas, a 3$ a peça !

Gravatas finas para senhora, a 1$500 e 2$000 !

Chales de cachemira á rainha Victoria, a 7$; côres novidades !

Toalhas acolchoadas grandes, a 4$ a duzia !

Ditas felpudas, superiores, a 7$ a dita !

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a dita !

Só o 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Preços baratissimos

Fitas de gorgorão de todas as côres e larguras, especial sortimento.
Enxovaes para baptisado.
Fitas de sarja, velludo e seda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flor de larangeira.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica, retroz, seda e algodão.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Especiaes machinas para costura, de dous pospontos a 25$.
Leques e uma infinidade de miudezas por preços sem competencia.

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
DE
B. A. Soares Leite

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de larra, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma

Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.

Cortes de cretone, a 6$000.

Ditos de dito bordados, a 15$000 !

Camisas de linho para homem, a 30$000 e 60$000 a duzia.

Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia

Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

PIANO

Com pouco uso, perfeito e de BORDE ; vende-se na nova agencia de moveis, rua do Barão da Victoria n. 56.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, e que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$000 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A Magnolia

A' rua Duque de Caxias n. 45

ANTIGA DO QUEIMADO

Tem para vender por preços muito razoaveis os seguintes artigos que recebeu pelo ultimo vapor da Europa: grande sortimento de bordados finos, flôres, fitas de sarja, gorgorão, setim, velludo de todas as larguras, um completo sortimento de perfumarias o que ha de mais fino, lã e sêda frouxa para bordar, cutilaria fina, como seja : tesouras, canivetes, facas, navalhas, etc., etc. ; completo sortimento de botões para vestidos, a verdadeira tinta para tingir os cabellos na côr que se quizer, ricas franjas pretas, os verdadeiros bicos valencienes, talagarças diversas grossuras, baleias para vestidos, coques modernos, lenços de labyrintho feitos na terra, assim como bicos e rendas, toucas e sapatinhos para baptisados, bolsas pretas para senhora, homem e menina, completo sortimento de espelhos brinquedos para crianças, espartilhos baratos, linhas para machinas, ricas caixinhas com extractos, proprias para presentes, graxa para calçados que dá lustre sem se escovar meias parapadres, assim como um grande sortimento para senhora, homem e menino, punhos de linho para homem a 500 rs o par, punhos e collarinhos para senhora, muito modernos, capellas com manta para noivas, assim como um completo sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho mencionar, e attendendo ao mau negocio que se vai fazendo, o dono deste estabelecimento resolve vender as suas mercadorias por menos que outro qualquer, isto devido ás boas condições em que negocia ; é na Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas. padrões novos : só na rua do Crespo n. 20. Almeida & Campos.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11. 1.º andar.

Potassa da Russia

A mais nova que ha no mercado e em barris pequenos : vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 7.

3$200 A PEÇA.

Só o 59

Recebemos 2,000 peças do verdadeiro madapolão francez, com 12 jardas, e vendemos por este modico preço. Somos os unicos que recebemos esta fazenda, assim como chita setim da China, para vestidos, e vestuarios para meninas e meninos, pelo preço de 400 réis o covado, unicos que receberam esta fazenda.

Só o 59

Rua do Queimado, loja de Carneiro da Cunha & C.

— No armazem Progresso, pateo da Penha n. 10, vende-se milho superior a 280 réis o meio decalitro, e a 70 réis o kilo. Quem duvidar, traga dinheiro e venha ver ! !

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma; é pechincha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

ALMEIDA & CAMPOS

CONVEM

Boa pechincha em fazendas na

Rua do Crespo n. 20

Zefire de côres, lindos gostos em listras e quadros, a 200 rs. o covado.

Jamaica, é uma nova fazenda para vestido, gosto de sêda, padrões todos novos no mercado, a 500 rs. o covado.

Lindissimas batistas, miudinhos e graúdas, a 200 e 240 rs. o covado.

O melhor sortimento em maripozas brancas e de côres, de 360, 400 e 500 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones, para 400 e 360 rs. o covado.

Percarles brancas, muito finas, de 240 e 280 rs. o covado.

Cortes de casemira ingleza, gostos modernos, a 4$000 um.

Grande variedade em alpacas lisas, de 500 a 640 rs. o covado.

Cretones para vestido, a 160 e 200 rs. o covado.

Popelines de linas, bom sortimento, de 200 rs. o covado

Lãzinhas para roupa de escravo, a 160 e 200 rs. o covado

Nazuck verdadeira, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Superiores chales de laia, a 2$000 um.

Cambraia Victoria, transparente e tapada, de 3$500 e 4$000 a peça.

Bramante, muito largo, 11 palmos, a 1$400 a vara.

Moreninhas, lindos gostos, a 320 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones de côres, para coberta.

Gorgorões de côres, para vestido, de 640 e 900 rs. o covado.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Chitas escuras, para 240 rs. o covado.

Colchas de fustão, de côres, a 3$000 uma.

Cobertas de ganga. forradas, a 2$000 uma.

Mantas e gravatas de côres e pretas, para homens e senhoras.

E muito grande variedade de artigos que vendemos baratissimo, para acabar e tudo como pechincha.

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Almeida & Campos

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto a de cirgueiro. encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, gelêas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Taverna

Vende-se a taverna, sita á rua do Rangel n. 8, bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Chegou

A 3$500 a peça

A terceira remessa de superior esguião, com 10 jardas, para a rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

200 RS.

O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320 ; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

500 RS.

O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão se amostras e mandá-se á casa dos pretendentes.

— TRANSPARENTES de pinho, pintados á agua e a oleo.

— COSTUMES de casimira, para crianças de 3 a 6 annos, côres lindas e fazenda muito boa.

— BANDEJAS de charão e de metal de varios tamanhos.

— ESTAMPAS de imagens, de cidades, paysagens, etc , etc., a fumo e coloridas.

Vende-se por commodo preço: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para presepios

Lindissimos fructos feitos de vidro, e balões de papel : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

E barato

Vende-se uma casa nova de pedra e cal. em Agua-Fria, de Beberibe ficando a estação na porta : a tratar na rua do General Seara n. 31. Na mesma casa vende-se um bote bom.

Para a festa

Vende-se um cavallo alasão, gordo, por preço commodo, andador de baixo a meio com perfeição, sendo bonita figura a tratar na rua da Guia n. 10.

— Vende-se um registro para gaz, em perfeito estado : na rua Imperial n. 243.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte :

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes : papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas. a 80 rs o carretel: caixas com colchetes, a 60 rs. ; cordão para vestidos, a 20 rs a peça ; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs. ; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs. ; lenços para algibeira, a 200 rs. um. e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10 a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.

VINHOS, cervejas. licores e biters. Só na confeitaria

Luso-Brasileira

14—Rua do Imperador—14

280 RÉIS

o covado de popeline

Rua do Queimado n. 43

Que pechincha !

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar ; só se vende por este preço, para fechar conta de venda ; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O Novo Bazar da Moda rua Duque Caxias n. 81

Acaba de receber pelo ultimo vapor um completo sortimento de luvas de pellica brancas e de côres, para homens e senhoras.

Vende-se por 2$500 par.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria 32

Recebeu completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Fitas de gorgorão. côres especiaes.
Ditas de sarja, idem.
Ditas de velludo, escocezas e de setim.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica para homem e senhora.
Flôres artificiaes, grande variedade.
Sipós de flôres de larangeira.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Leques brancos, de côres e pretos.
Luvas de sêda e de retroz preto.
Caixinhas com perfumarias para presentes.
Ditas com preparos para costura.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Véos de varios gostos para chapéo.
Franja de sêda e de lã, côres da moda.
Botões de gorgorão, setim e corosé
Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.
Mignardise para trabalho de crochet
Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.
Lenços. gravatas e coques.
Preparos para flores e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Novo em folha.

Vende-se um jogo de fronhas bordadas em esguião de linho, assim como um cueiro de casemira bordado e preparado a capricho ; a pessoa que quizer comprar, póde mandar dizer por escripto, na rua de Hortas n. 17, para ser procurada

Taverna

Livre de qualquer onus vende-se á da rua da Senzala-Velha n. 102, por seu dono ter de retirar-se para fora da provincia. tratar de sua saúde : a tratar na rua do Amorim n. 66, com Ferraz & Pereira.

Taverna

Vende-se uma taverna. sita á rua Imperial n. 222. com todos os utensilios e alguns generos : a tratar com Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo. evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se à bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

MUTILADO

CONGRESSO AGRICOLA

SESSÃO INAUGURAL, EM 6 DE OUTUBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA.

A's 12 horas e 40 minutos da tarde, achando-se presentes e reunidos no salão do paço da Assembléa Provincial grande numero de membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, mais de cem agricultores, em sua maior parte senhores de engenhos; o representante do importante comicio agricola do Quitunde e Gitituba, na provincia de Alagoas, Dr. Diegues Junior; os representantes dos lavradores parahybanos, Drs. Felinto Henrique de Almeida, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Maximiano Lopes Machado, José Lopes Pessoa da Costa e Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; o representante dos agricultores do Rio Grande do Norte, Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara; o representante de Sergipe, Arthur Barreto de Oliveira Ribeiro; o representante da provincia do Piauhy, Dr. Antonio Coelho Rodrigues; uma commissão da Associação Commercial Beneficente, composta dos Srs. commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Felippe Needhan e Dr. Manoel Gomes de Matos; uma commissão da Associação Commercial Agricola, composta dos Srs. Antonio da Rocha Accioli Lins, Antonio Samico de Lyra e Mello; os membros da directoria da Associação Commercial Beneficente, o presidente della, commendador Luiz Gonçalves da Silva, Carlos Paula Lopes, João José Rodrigues Mendes e José Peretti da Fonseca; diversos membros do consulado estrangeiro; os representantes da imprensa diaria e periodica, além de crescido numero de convidados, pessoas gradas e senhoras, o Exm. Presidente do Congresso nomeia para acompanhar com as formalidades de estylo o Exm. Presidente da Provincia á sala das sessões, os Srs.: major Laurentino José de Miranda, representante de agricultores de Pernambuco, Dr. Felinto Henrique de Almeida, delegado dos agricultores da Parahyba, e Dr Diegues Junior, delegado dos agricultores de Alagoas.

S. Exc. o Sr. Adolpho de Barros entra no recinto e toma assento na mesa, á direita do Sr. Presidente do Congresso; o qual, no meio de geral silencio, pronuncia um discurso, concluindo por declarar aberta a sessão inaugural do Congresso Agricola do Recife e offerecendo a palavra aos cavalheiros que quizessem fallar sobre as materias constantes das instrucções publicadas.

E ao mesmo tempo lavra-se o termo de installação do Congresso.

Usa da palavra o Sr. Vicente Cysneiros, membro da Sociedade Auxiliadora.

Falla em seguida o cidadão francez Oscar Destibeaux.

Segue-o com a palavra o Sr. Dr. Digues Junior.

Falla depois o Sr. Dr Coelho Rodrigues.

Occupa a attenção da casa o Sr. Barão de Muribeca.

Falla o Sr. Dr. Ignacio de Barros.

Segue-o na tribuna o Sr. Dr. Malaquias A. Gonçalves.

Faz algumas observações sobre a discussão o Sr. Domingos de Barros Monteiro, ás quaes responde o Sr. Presidente do Congresso.

Falla, como delegado do governo imperial, S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia.

E sendo duas e meia horas da tarde, levanta o Sr. Presidente a sessão, convidando as pessoas presentes á assignarem o termo de installação.

JURISPRUDENCIA

Crimes commettidos no estrangeiro

(Conclusão)

« Não póde a competencia apreciar-se pelas leis do Estado onde se proferio o julgado, porque os tribunaes estrangeiros, que tem de dar-lhe execução, não pódem abstrahir dos principios de competencia, determinados pelas leis, a que obedecem, ainda que a parte condemnada seja subdito da sua nação, isto é, o governo de um paiz não póde reconhecer o menor valor a um acto emanado de um tribunal, por suas leis considerado incompetente.

« Se tem de apreciar-se, segundo as leis do paiz, onde o julgado deve executar-se, é intuitivo que só póde dar-se á execução se tiver sido proferido por um tribunal competente, segundo as leis dos dous paizes. E' o que tem succedido em quasi todos os tratados mais recentes sobre extradição, em que se tem convencionado que a extradição terá unicamente lugar quando o facto criminoso fôr punivel pelas leis dos dous paizes.

« D'aqui conclue: que os tratados respectivos á execução dos julgados são impossiveis entre os governos cujas leis conservam um systema differente em materia de competencia; e, comquanto possam estabelecer-se tratados especiaes, modificando as regras da competencia, estas regras terão de variar conforme os differentes paizes e os differentes tratados, e haverá por fim tantas leis sobre a competencia, quanto os tratados; os inconvenientes são manifestos; sirva de exemplo um processo, em que sejam interessados individuos de nacionalidades differentes, cada uma das quaes seja regida por differentes leis emquanto á competencia; só poderão ser obviados adoptando as potencias interessadas regras uniformes, que comprehendam os principios mais geralmente seguidos sobre competencia.

« E pelas mesmas razões porque um governo não póde raconhecer força executiva nas sentenças proferidas por um juiz incompetente, segundo as suas leis, não póde tambem reconhecer essa força nas sentenças estrangeiras, que appliquem leis inapplicaveis, conforme os principios vigentes no paiz, onde tem de ser dadas á execução.

« Como se o estatuto pessoal dos estrangeiros não fôr reconhecido por uma nação, cujas leis forem differentes de uma outra, onde se encontre sanccionado o principio de que o estado e a capacidade civil dos estrangeiros sejam regulados pelas leis do seu paiz; ou tambem se, conforme o direito positivo de um paiz, os bens moveis possuidos por um estrangeiro forem sujeitos ao regimen do estatuto real, e, pela lei de outro paiz, fôr applicavel a estes bens a lei do domicilio do estrangeiro.

« O governo neerlandez preferio ás negociações isoladas com differentes paizes, muito difficeis nos resultados praticos, indispensaveis para regular a materia, invocar-lhes o concurso para uma conferencia que tivesse como fim a determinação das condições legaes necessarias para regular a execução das sentenças proferidas em tribunaes estrangeiros, para a prevenção dos conflictos entre as leis civis e commerciaes, e para se fixar a situação do tribunal encarregado de conceder o *exequatur*.

« Assentes estas regras e submettidas á approvação dos governos, serviriam de base a identicas modificações da materia nos differentes paizes, ou obtendo em cada um delles a sancção do poder executivo, ou tornando-se convencionaes. »

Esses principios, quanto a nós, são irrefutaveis.

CARLOS PERDIGÃO.

VARIEDADE

CARTA DE MONSENHOR PINTO DE CAMPOS, ACERCA DE SUA DIGRESSÃO A LEIRIA, BATALHA, E ALCOBAÇA, DIRIGIDA A' REDACÇÃO DO «DIARIO DE NOTICIAS» DE LISBOA.

Leiria, 2 de outubro de 1878. —Meu amigo.—Vou satisfazer a sua curiosidade, dando-lhe rápidas noticias das minhas excursões.

No dia em que sahi de Lisbôa vim pousar em Santarem, onde passei o resto do dia e parte do seguinte, e onde tive por optimo guia o benevolo Sr. Guilherme de Azevedo, que, sendo filho e conhecedor do lugar, mostrou-me tudo quanto é digno de ser visto, ou capaz de fazer adivinhar o que aquillo foi nos seus dias de prosperidade e gloria. Seria parvoice o descrever-lhe Santarem depois do que d'ella teem dito tão habeis e insignes mestres da palavra e pintores do pensamento. Não quiz porém d'alli sahir sem dizer uma missa por alma de Pedro Alvares Cabral, em piedoso reconhecimento do ter sido elle o descobridor da terra de Santa Cruz, minha patria. Desejei celebrar-lhe a missa na egreja de Santo Agostinho, onde repousam seus restos; mas por ficar um pouco longe do meu aposento, e não querer perder o trem do caminho de ferro, disse-a na magnifica igreja do seminario, onde fui affavelmente acolhido pelo digno vice-reitor.

Satisfeita esta divida de gratidão, parti para Mogofores, onde, em companhia do meu estimavel e generoso amigo o Sr. visconde de Seabra, passei oito dias cheios, aprazíveis e instructivos. Tenho particular predilecção por toda aquella região da Bairrada, berço da familia Castilho, a quem fui sempr devotado. Já havia estado dias antes no Bussaco, d'onde voltei tristemente impressionado d profanação em que jaz aquelle formoso conventinho de cortiça, outr'ora suavissimo remanso do silencio, da meditação, do decoro e da verdadeira paz de espirito: mas hoje!... *proh dolor!*..

No dia 24 veio da praia do Espinho o meu amigo o Sr. Dr. Xavier Cordeiro, com quem eu havia combinado o meu passeio a Leiria, Batalha e Alcobaça. Tomando-me na estação de Mogofores saltamos na de Pombal, e dentro em minutos mettemo-nos n'um carro e desfilamos para aqui, tendo por companheiro o Sr. Silverio Augusto Pereira da Silva, que trazia a Leiria uma sua joven filha. E' elle cavalheiro de fino trato e engenheiro director das obras do districto de Aveiro.

Pelas 5 horas e meia da tarde entravamos em Leiria, tendo em frente a igreja da Encarnação, que pompeia senhoril sobre os visos de um monte; á direita as vastas ruinas do castello de Affonso Henriques, e á esquerda um amplissimo valle, ondulante de flôres e verduras, fertilisado pelas aguas do saudoso Liz, e ao qual, no dizer do seu suavissimo conterraneo Francisco Rodrigues Lobo:

«Com flôres e verduras alegre esmalta,
«Eem cobras de crystal correndo salta »

Na quasi extremidade do delicioso valle demora a residencia do Sr. Dr. Cordeiro, um dos mais bellos sitios que tenho visto por estas terras. O Liz, que lhe corre e serpeia pelo centro, prolonga-se de sul a norte a encorporar-se no rio Lena, sendo cortejado por ambas as margens de duas cintas de arvores frondosas e de vegetação tão grossa e virente que de continuo me está a despertar paridades e lembranças do meu patrio rio Capibaribe. Parece que Camões, ao descrever a sua phantastica Ilha dos Amores, tinha em mente o ideal de Córtes. E' pena que esta nova Tivoli tenha um nome tão pouco poetico!

No dia seguinte fomos á cidade, cujo aspecto geral é sympathico e inspirador de graves pensamentos. E porque chegamos em hora em que as igrejas estavam fechadas, e não as podesse eu visitar primeiro, como era meu intento, volvi os olhos para as grandiosas ruinas do castello, que desde a vespera me estavam negaceando. O certo é que emquanto o meu illustre ciceroni se distrahia com um pequeno negocio seu, lhe fugi ás vistas, e lá me fui para o morro do castello, sem outro guia, que o desejo ardente de ver de perto aquella corpolenta ossada de granito. Lá cheguei mais surpreso, que fatigado. Oh meu amigo, que espectaculo imponente não offerecem aquellas ruinas tão poeticas e tão gloriosamente historicas! Aquella carranca, que o raçar dos seculos não tem alisado, nem brunido; todo aquelle complexo de partes alterosas, que attrahem successivamente o pensamento, produziam-me no animo convulso mil diversos sentimentos, mil diversas visagens, ora de terror, ora de melancolia, ora de saudade, ora... de indignação! Seria demasiado longo dar as razões da razão de todos estes varios e encontrados effeitos.

Profundamente absorvido nas idéas e reflexões que aquellas ruinas despertam, eu as percorria com o mesmo enleio com que o viandante, perdido n'um dos labyrintos do Egypto, anda e desanda, sobe e desce, entra e sae por todas as avenidas, sem saber por onde nem para onde; e assim, já me guindava por aquellas derruidas ameias já me arrastava por aquellas concavidades soturnas, já vingava os cumes d'aquelles comoros de calissa, já finalmente subia a um dos farpados pincaros da muralha antiga, e d'aquella região espraiava os olhos em redondo e por sobre todos aquelles objectos fitava a minha attenção na collina fronteira, onde Affonso Henriques assentara o seu arraial, quando veio expellir de Leiria o torpe ismaelita, e nesse turbilhão de miragens, até se me afigurava ver ainda o corvo a bater as azas de contente, no momento em que as hostes de Affonso investiam o castello pela porta da traição!

Após esse tropel de cogitações, mais desvairadas que sisudas, pois todo o meu *eu* fervia em completa ebulição, entrei em mim e comecei a contemplar de espaço membro por membro d'aquelle enorme mutilado corpo, d'aquelle tremendo e inexpugnavel baluarte, que fôra testemunha de tantos heroismos e seculos depois residencia querida da rainha santa, que, visto como tinha do céo presentimentos, começara logo em vida a aproximar-se d'elle, antegozando d'aquellas alturas as delicias do paraizo!

E quando.. Que lhe direi agora?

«Oh que não sei de nojo como o conte!»

Sim, meu amigo, quando eu mais só me julgava, eis que me surge de uma d'aquellas furnas um soldado de policia, que me foi logo dizendo: *Desça e vamos para o governo civil.* »

Faça idéa de como não ficaria eu surpreendido e ahi amedrontado com tão imperiosa e insolita intimação! Creando alma nova, perguntei-lhe que mal tinha eu feito para ser preso? « *Não venho prendel-o, venho procural-o por parte de um Sr. Pereira, que lá está no governo civil.* » Quem é esse Sr Pereira? Ainda mais azoinado fiquei! Mas occorreu-me logo que o soldado trocara porventura o nome de Cordeiro pelo de Pereira. E assim era.

E pois não tive remedio se não despregar-me das minhas deliciosas ruinas, e acompanhar o policia até o palacio do governador, que actualmente é o Sr. conselheiro Joaquim Peixoto de Carvalho, que me recebeu, não como a preso, mas como a hospede, que por S. Exc. foi tratado com a mais distincta e não merecida consideração. Lá encontrei de feito o meu amigo Dr. Xavier Cordeiro, que, não sabendo eu que fim tinha levado, recorreu á policia. E por quanto era já tarde, convidou-nos o dito Sr. governador civil a jantar comsigo, que, seja dito de passagem, tratou-nos á vela de libra. E' S. Exc. um typo de cavalheirosa franqueza e urbanidade.

Regressamos já por noite á Córtes, e logo pela manhã do dia seguinte partimo-nos para Batalha, que eu anceiava ver com todo o alvoroço, que as grandes novidades inspiram. Não deixo de declarar-lhe que eu ia com meus receios de alguma decepção; o que não raro acontece a respeito das cousas que são muito gabadas, e das quaes se formam conceitos exagerados. Quantos não tem achado Paris inferior ao que phantasiavam! Um viajante do Perú, ao ver a torre de Londres, soltou um grito, não de admiração, mas de decepção! E porque? Porque suppunha talvez que a torre era toda de brilhantes!

Ora, que seria para admirar que o mesmo me succedesse ácerca do monumento da Batalha? Mas não, meu amigo, deu-se o inverno: achei mais do que esperava, e do que mesmo phantasiava! Quando de repente me achei em presença daquelle vastissimo aguilheiro de pyramides de marfim, meu espirito estremeceu e cahio sob o abalo violento das primeiras impressões! Quanto mais embebia os olhos da alma e do corpo no amago do desenho, e da execução daquelle dédalo sublime de maravilhas e difficuldades, que aos olhos dos profanos da arte, se ostentam inexequiveis, tanto mais a minha alma se exaltava e se enredava por entre aquellas myriadas de labyrintos arrendados, e por todo aquelle mundo de bellezas e prodigios artisticos, que com tanta mestria e minuciosidade o nosso frei Luiz de Souza e outros competentes nos deixaram descriptos.

Emfim, meu amigo, se a igreja da Batalha pudesse ser, mesmo com todos os seus remendos, trasladada á exposição de Paris, asseguro-lhe que concentraria em si todas as attenções, todas as preferencias!

Depois deste meu primeiro arroubo, que durou uma boa meia hora, entrei no templo. Expressar-lhe as novas sensações que aquelle interior me produzio seria impossivil, ainda que eu o quizesse! A luz tremula, que os formosos vidros das janellas ogivaes vasam sobre a nave, produz encantador effeito. Ponho, porém, de lado a parte artistica, onde tudo são primores, direi que, se a expectação do archeologo, do artista, etc., fica exuberantemente satisfeita, não direi o mesmo quanto á expectação do christão catholico! Não ha alli um objecto sagrado que, por sua magnificencia, esplendor e piedade, toque e levante o coração! Não ha no meio daquelle cruzeiro uma lampada de prata colossal; não ha naquelles altares nem naquellas paredes imagens nem retabulos que, por sua esculptura, ou fino pincel, por sua perfeição e piedade, inspirem devoção, excitem esses movimentos doces e ternos, que fazem o espirito elevar-se, e venerar na imagem material a alma immortal que ella representa! Essas visualidades do culto catholico são uma das suas preeminencias sobre os outros cultos, cuja aridez, longe de espiritualisar, materialisa o pensamento.

E o que sobretudo me surprendeu foi procurar a Senhora da Victoria no altar-mór, onde era de razão que estivesse, como padroeira do templo, que lhe foi dedicado, e não a encontrar; e perguntando por ella ao andeiro, que nos ser via de guia [?], respondeu que a imagem da Senhora fôra religada alli para uma capella escura, que nem elle mesmo sabia! De modo que a rainha daquelle solio está despojada delle! Só parece, meu amigo, que ha uma tendencia, e disposição geral para desthronisar tudo!

Notei não menos que na magnifica e formosa capella dos tumulos reaes, não exista um altar com todas as condições de asseio, decencia e esplendor em que se possam celebrar missas pelas almas dos corpos, que alli repousam! E' verdade que lá vi um altar de madeira carcomida, de tristissima apparencia, não tendo por ornato senão duas ou tres figuras *sem figura*, informes, horrendas, que dizem terem sido outr'ora imagens de santos, assim como dizem que esse altar, e essas tres figuras fizeram parte dos despojos da batalha de Aljubarrota. Se assim foi, razão sobrada para que esses objectos, duas vezes venerandos, se conservasse com todo o mimo, e ornamentação condigna

Debalde procurei tambem sobre o fumulo de D. João, a sua espada e capacete. Disseram-me que andavam passeiando, como passeiando andavam a espada e capacete de Affonso Henriques, que em verdade não encontrei, em Santa Cruz de Coimbra. Vão a Aix-la-Chapelle, na cathedral de *Notre Dame*, onde repousa Carlos Magno, e verão se não se encontram sobre, e em torno de seu tumulo, espada, capacete, botas, etc.

As mutilações dos bustos, os arrombamentos dos tumulos reaes, e tantos outros vandalismos execraveis que se notam por toda a parte, serão de certo a maldição eterna da invasão franceza!

E agora, meu amigo, a despeito de toda a minha incompetencia, vou dizer-lhe uma cousa, que aliás os proprios irracionaes diriam, se fallassem: « Perfeição absoluta só existe nas obras de Deus ».

Isto quer significar que a igreja da Batalha seria a mais completa das obras em seu genero, se pelo lado do norte houvesse, como exigiam todas as regras de proporção, uma capella, que correspondesse em tudo, e por tudo, á capella dos tumultos reaes! Essa falta de symetria damnifica a belleza, que, como melhor que eu sabe o meu amigo, consiste na justa conformidade entre as partes de um todo Assim como está, o monumento não deixou de ficar um pouco *maneta*; desar que lhe não consenteria o sabio architecto primitivo, que pelo que deixou, mostra que possuia todas as leis da harmonia, ou todo o ideal do bello! Assim mesmo ha quem diga que a pomposa capella do mausoléo do fundador, ainda que construida sob seus olhos, não está de accordo com a simplicidade classica da educação principal.

Bem occasião tiveram para reparar essas faltas os que depois tentaram completar a obra; mas de que modo? Construindo na parte posterior do templo as taes capellas imperfeitas, que, dil-o-hei baixinho, são verdadeira superfetação! Se Affonso Domingues resuscitasse com os seus dous olhos de aguia (pois é sabido que perdera a vista antes de morrer), o seu primeiro grito seria: *Derrube-se tudo isto!*

E' muito provavel que resalvar-se da derruba aquelles incomparaveis baixos relevos, e aquelle amplo arco, que da entrada para o mausoléo, o qual embora exposto a todas as injurias do tempo, conserva-se ainda o mais admiravel primor da concepção artistica!

Emfim, meu amigo, depois de quasi 5 horas de correr, e percorrer o assombroso monumento, sempre e acompanhado do meu bom amigo o Sr. Dr. Cordeiro, que já conhecedor pratico das bellezas principaes do edificio, muito me orientou, eu di-se commigo, ao despedir-me do regio sarcophago: « Oh preserve Deus o templo da Batalha do sopro rijo da destruição! Conserve-se, como penhor sagrado, este monumento de antigas glorias, este monumento que é um hymno perpetuo á grandeza do Soberano Deus dos exercitos; este monumento, que é um vigoroso pregão da magnanimidade do herôe de Aljubarrota; este monumento que é tradição viva do esforço e da lealdade dos portuguezes, este monumento!... Sim, este monumento é uma das mais gloriosas epopéas de Portugal, e o estimulo mais poderoso dos brios e patriotismo nacionaes! Se este monumento se desmoronar, e desapparecer da face da terra, do fundo dos alicerces irromperá, não o fogo sagrado que se conservou illeso no subterraneo, durante o captiveiro de Babylonia; mas o fogo devorador que sahio furioso dos alicerces do templo de Jerusalém, por occasião da sacrilega tentativa de reconstrucção emprehendida por Juliano Apostata

« E porque não hão de os portuguezes—perguntava a mim mesmo—tornar cada vez mais memoravel o dia da victoria de Aljubarrota—dia verdadeiramento nacional!—perpetuando com um culto solemne por meio de um sumptuoso *Te Deum?*

« Oh! Portugal inteiro se vasaria na Batalha! Não seria simplesmente uma festa da religião, seria uma festa de fraternisação em que se suffocariam todos os odios civis, e se renovariam todos os protestos de amor á independencia da patria! »

Dessa concurrencia annual resultaria tambem o engrandecimento material do lugar da Batalha, que actualmente, afóra o monumento, não offerece nenhuma proporção de conforto aos visitantes, e d'ahi ou a pouca affluencia de gente ou rapida demora que se é forçado ter; de modo que innumeros visitantes voltam com o espirito vasio de noções, que não se adquirem ás carreiras, nem de afogadilho. O que não aconteceria, se se podesse lá passar um dia e uma noite, pelo menos. Obras como as da Batalha não se observam, nem se examinam, por saltos, nem de jacto.

Ah! meu amigo, muito longe me levariam estas considerações! Dir lhe-hei que depois da nossa via-sacra offereceu-nos uma excellente refeição em sua casa, a melhor da povoação, o Sr. Joaquim de Salles Simões Carreira, modelo de bondade e singeleza antiga.

Por volta das quatro e meia da tarde proseguimos para Alcobaça. O tempo estava magnifico. De ambos os lados do caminho se desenrolavam aos nossos olhos os mais formosos panoramas. Os ultimos raios do sol escoando-se por aquelles valles e montes, davam a tudo a mais agradavel perspectiva. Dentro de uma hora atravessamos os famosos campos de Aljubarrota, negrejando não lá muito longe, para o lado do sul, o antigo castello de que, dizem alguns, fôra alcaide Fuas Roupinho. Paramos em frente da igrejinha de S. Jorge, edificada no mesmo lugar onde o grande condestavel hasteou a bandeira no dia da batalha O edificio revela indicios de antiguidade, embora se conheça que tem sido por vezes melhorado.

Pouco adiante está a aldeia de Aljubarrota, que atravessamos rapidamente, porque a noite já se avizinhava. Chegamos a Alcobaça ás 7 horas da noite. No dia immediato fui logo pela manhã visitar o tumulo da desditosa Ignez de Castro, e em seguida lhe celebrei uma missa por alma, na capella do Senhor dos Passos, e que foi bastante concorrida. E' que a sua memoria ha de ser sempre sympathica a todos os corações sensiveis e piedosos.

Da igreja passei ao mosteiro, isto é, ao que foi mosteiro de Alcobaça! Confesso, meu amigo, que ao ver o estado de ruina e desolação em que se acha um dos mosteiros mais sumptosos de Portugal, todas as alegrias que levara da Batalha começaram a murchar, e murcharam de todo! E porque está longe de mim desafiar susceptibilidades nacionaes, não direi mais uma só palavras sobre Alcobaça.

Voltamos á tarde, e ao passarmos pela aldeia de Aljubarrota, vi por sobre a portada de um dos edificios, esculpida na parede, á fórma de uma pá, e logo abaixo uma inscripção latina sobre um quadrado de marmore; pedi que parasse o carro, porque, com a presença d'aquelles emblemas lembrei-me da façanha da celebre padeira *Virago*, como lhe chama a inscripção, matou sete castelhanos, que fugiam espavoridos do campo da derrota! A acção póde ser muito para louvar, mas não para imitar!

(*Continuar se-ha.*)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO V

HISTORIA D'UMA CAVEIRA

[Continuação do n. 261]

III

CONTINUAÇÃO DO ROMANCE

O dialogo prolongou-se por espaço de uma hora, e como a cada momento mudava de thema, dar-me-hia trabalho insano transplantal-o para aqui.

Como o dia estava formoso e a tarde amena, Clotilde pedio licença á sua mãi para dar um passeio em carruagem pela Castelnana com a sua amiga.

A marqueza não quiz sahir e encarregou D. Mercedes de as acompanhar.

Clotilde e Branca, brandamente reclinadas nas almofadas da carruagem, sustentavam um desses dialogos tão peculiares ás donzellas da sua idade, e que tem muitos pontos de contacto com os campos floridos e perfumados com que a formosa primavera adorna a terra.

De repente interrompeu-se este dialogo e Clotilde fixou o olhar n'outra carruagem que passava perto da sua, e na qual iam um ancião e um rapaz que contaria, o muito, vinte annos.

Clotilde recordava-se vagamente de ter já visto physionomia daquelle rapaz, mas não se lembrava de onde nem em que occasião.

Ao passarem junto uma da outra, as duas carruagens, o rapaz cumprimentou Branca, e esta correspondeu-lhe com um gesto gracioso, franco e espontaneo, que traduzia a intima confiança que os unia.

O ancião saudou tambem Clotilde, grave e respeitosamente.

— Conhece aquelle rapaz?—perguntou á sua amiga a filha do general Lostan.

— Oh! conheço, é intimo amigo de meu irmão; estudaram juntos.

— Parece me que já o vi em alguma parte.

— Com certeza, porque elle fallou-me de si.

— De mim?

— Sim, da filha do general Lostan. E por signal, com um enthusiasmo..

— Pois não me lembro de...

— Disse que trazia uma carta de recommendação para o general, e que apresentando se, talvez, em má occasião. .

— Ah! sim, agora me recordo.

— O pobre rapaz não póde explicar o modo como foi recebido. Nós tratamos de o persuadir de que naturalmente o general estava n'um desses momentos de máo humor, tão frequentes nos homens de genio forte...

— Mas como é que aquelle rapaz, que hontem se apresentou em minha casa pedindo a protecção de meu pai, vai hoje já elegantemente vestido e na carruagem do conde da Fé?

— Ah! querida Clotilde, isso é uma historia, que custaria a acreditar se não soubessemos que é verdadeira.

— Conte-m'a, querida Branca, estou curiosa porque, realmente, surprende-me tão maravilhosa transformação.

— E' simples. Daniel chegou a Madrid com duas cartas de recommendação, uma para o general de Lostan, a qual não teve resultado satisfactorio, e outra para o conde da Fé; esta segunda parece que produzio no velho aristocrata um effeito maravilhoso, porque o orphão foi recebido com paternal carinho; o conde declarou-se logo seu protector e abrio-lhe as suas portas de par em par.

Sabe, Branca, que me parece extraordinario tudo quanto me está contando?

— Pois é a pura verdade. Assim nol o contou Daniel hontem á noite.

— Elle chama-se Daniel?

— Chama-se.

— E quem o recommendou ao conde da Fé?

— Sua mãi.

— Que já morreu, segundo me parece ter ouvido dizer.

— Assim é.

— De fórma que esse rapaz é orphão?

— Sua mãi, quando morreu, deixou-lhe apenas como herança uma casa modesta na aldeia, e duas cartas de recommendação. A que era dirigida ao conde da Fé foi uma verdadeira fortuna.

— E conheciam a mãi desse moço?

— Ouvi dizer a meu irmão que no nascimento de Daniel ha uma historia secreta, que ellle nunca conseguio saber.

— Não deixa de ser extraordinaria a generosidade do conde da Fé—accrescentou Clotilde, vivamente interessada. —Algumas relações deviam existir entre essa senhora e o protector de Daniel, visto que o acolheu tão generosamente.

— Foi isso o que nós suspeitamos. Daniel contou-nos hontem á noite cousas que parecem realmente incriveis; disse-nos que logo que o conde leu a carta de sua mãi lhe apertara a mão carinhosamente, dizendo: « Eu não tenho filhos, serei de hoje em diante seu pai; habitará em minha casa, tendo á sua disposição as minhas carruagens e o meu cavallo de sella, e receberá do meu administrador uma mesada para as suas despezas. »

— Se assim é, não se faz mais por um filho—observou Clotilde preoccupada.

E mudando de tom accrescentou:

— E Daniel não fallou de meu pai?

— Só disse que fora recebido friamente, e que quando pedio a carta de recommendação com que se apresentára, o general, em vez de lh'a restituir, a deitara ao fogão onde se consumira.

A carruagem do conde da Fé tornou a passar em direcção opposta á de Clotilde, e Daniel saudou novamente Branca.

Deixemos, porém, a carruagem de Clotilde e passemos com a imaginação para a do conde da Fé.

D. Fernando, quando passou a primeira vez perto da carruagem de Clotilde, disse ao seu afilhado:

— Dificilmente se encontrará em Madrid menina mais encantadora do que Clotilde. Oh! se eu tivesse vinte annos, havia de empregar todos os esforços para alcançar o seu amor.

E accrescentou, sorrindo maliciosamente:

— A conquista d'uma preciosidade d'estas honra o homem que a faz.

E como Daniel guardasse silencio, naturalmente preoccupado com a mesma mulher cuja belleza o seu protector exaltava, o conde continuou:

— Parece que conheces a menina que acompanha a filha do general?

— Conheço, é irmã d'um intimo amigo meu.

— E pena que seja tão magra, se engordasse havia de ser mais bonita; ainda assim, Clotilde vale muito mais do que a irmã do teu amigo.

E o conde proseguio n'um tom familiar:

— Consta-me que Clotilde reune todas as qualidades que o homem póde desejar, isto é: belleza, candura, talento, boa educação, um coração de ouro, uma alma limpida como o brilho dos seus olhos, e um dote consideravel. Quando se encontra uma rapariga nestas condições, os rapazes devem empregar as suas diligencias; eu no teu lugar estabelecia-lhe cerco.

— E se Clotilde me não amasse?—perguntou Daniel ingenuamente.

— Meu filho, isso é um problema que tu ainda não resolveste; previno-te, porém, que a covardia em emprezas amorosas tem muito de ridicula E depois, porque não ha de amar te? E's tu para despresar-se? Não és como se foras meu filho? Não sou eu tão rico como o general Lostan? Se a pequena te agrada, reveste-te de valor e confia em mim. Se a marquezinha del Radio chegar a amar-te, poderás rir-te dessa sociedade estupida que só aprecia e distingue os homens pelo dinheiro que elles guardam nas gavetas.

E como o conde observasse que o orphão se conservava silencioso, julgou prudente não lhe interromper as meditações.

(*Continua.*)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO